

Maio — 1890 — N.º 5

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

ARCHIVOS
MEDICO-COLONIAES

FUNDADOS

POR

SUA EX.^a O MINISTRO DA MARINHA E ULTRAMAR

O SR. CONSELHEIRO

HENRIQUE DE BARROS GOMES

DIRECTOR

MANUEL FERREIRA RIBEIRO

Chefe da 2.^a secção

TOMO PRIMEIRO



TYPOGRAPHIA
do jornal

As Colónias Portuguezas
Prensa Periodica

LISBOA
93, R. do Diario de Noticias, 94
1890

REV. 26FH

ARCHIVOS
MEDICO-COLONIAES

TOMO PRIMEIRO

COMPRA
202-19-07

Rev. 345 v

ARCHIVOS MEDICO-COLONIAES

FUNDADOS

POR

SUA EX.^a O MINISTRO DA MARINHA E ULTRAMAR

O SR. CONSELHEIRO

HENRIQUE DE BARROS GOMES

DIRECTOR

MANUEL FERREIRA RIBEIRO

Chefe da 2.^a secção

TOMO PRIMEIRO



TYPOGRAPHIA
do jornal



LISBOA

92, R. do Diário de Notícias, 91
1890



TRABALHOS

DA

2.^a SECÇÃO

NA

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

DIRECÇÃO GERAL DO ULTRAMAR

Art. 10.^o § unico. Os negocios relativos ao serviço medico formam duas secções da 1.^a repartição.

1) Á 1.^a secção incumbem *os negocios concernentes ao pessoal medico.*

2) A cargo da 2.^a secção estão :

- a) *Os assumptos relativos ao material;*
- b) *A organização da estatística medica;*
- c) *As questões de aclimação.*

(Decreto de 19 de setembro de 1878.)

ARCHIVOS MEDICO-COLONIAES

Publica-se, pela 2.^a secção da 1.^a repartição da direcção geral do ultramar, o quinto numero dos *Archivos medico-coloniaes*, destinados a animarem e a enlaçarem os trabalhos dos facultativos dos quadros do serviço de saude das provincias ultramarinas, tornando-os conhecidos uns dos outros, nas differentes localidades, em que estão servindo, e levando-os, ao mesmo tempo, ás repartições de saude que lhes são congeneres nas colonias estrangeiras e nas nações colonisadoras da epocha actual.

Realisa assim o chefe da 2.^a secção as suas mais vehementes aspirações, apresentadas pela primeira vez, em 1881, e os facultativos do ultramar teem uma publicação, onde podem expôr as suas idéas sobre as questões scientificas, que são mais peculiares ás localidades, em que estão exercendo clinica.

Foi dirigido a todos os facultativos do ultramar o *numero programma*, e de muitos d'elles recebemos as mais vivas provas de adhesão ao desenvolvimento da nossa idéa, e esperamos que os *Archivos Medico-Coloniaes* se tornem dignos das suas nobres ambições, divulgando os serviços por elles prestados á sciencia, ás colonias e ao paiz.

Abre-se, por certo, uma nova epocha para a nossa vida colonial, e todos os empregados dos quadros do serviço de saúde sabel-a-hão comprehender, collocando-se á frente de todo o movimento scientifico e attestando mais uma vez a sua competencia, largo patriotismo e superior dedicação pelo engrandecimento de Portugal como nação colonisadora de primeira ordem.

Os trabalhos para que a 2.^a secção, com mais particular empenho, chama a muito esclarecida attenção dos funcionarios do serviço de saúde do ultramar, são os seguintes:

- 1.^o *Investigações sobre a malaria.*
- 2.^o *Correntes demographicas* de cada povoação, em que servem, estatisticas fundamentaes.
- 3.^o *Raças* que habitam cada provincia.
- 4.^o *Aclimação* tanto dos europeus como dos indigenas.
- 5.^o *Acquisição de material anthropologico.*
- 6.^o *Medições anthropometricas.*
- 7.^o *Caracteres geographicos* das localidades, em que cada um dos facultativos está residindo.
- 8.^o *Acquisição de material ethnographico*, com as competentes descrições peculiares a cada objecto.
- 9.^o *Observações meteorologicas*, destinadas ao estudo do clima de cada localidade.
- 10.^o *Regimen hospitalar* de cada provincia; hospitaes.
- 11.^o *Colheita e estudo* de drogas medicinaes.
- 12.^o *Registo dos factos* que mais podem interessar á estatistica medico-colonial.
- 13.^o *Mesologia* de cada localidade, em geral; trabalhos de chimica medico-colonial; analyses do ar, das aguas, dos alimentos, etc.
- 14.^o *Regras e preceitos da hygiene colonial*, segundo as localidades em que estão vivendo.
- 15.^o *Principaes factos de medicina preventiva e de prophylaxia.*
- 16.^o *Saneamentos.*
- 17.^o *Contas clinicas*, regimen therapeutico e serviço das pharmacias.
- 18.^o *Notas biographicas e bibliographicas* sobre as publicações e commissões de cada facultativo.
- 19.^o *Factos de policia sanitaria*, que mais interessam ao progresso de cada localidade; lazaretos.

20.º *Factos que mostrem a influencia de cada localidade sobre os respectivos habitantes e topicos geraes da physiographia de cada territorio colonial.*

21.º *Modo de ser de cada povoação e dos habitantes, em geral, de cada provincia.*

22.º *Indicações sobre os meios de vulgarisação e de propaganda medico-colonial, a que mais convém attender.*

23.º *Questões de pedagogia medico-colonial.*

24.º *Questões de medicina legal, em cada uma das provincias.*

25.º *Documentos scientificos que mais convenha divulgar.*

26.º *Meios mais práticos para os fornecimentos dos hospitaes e das pharmacias.*

27.º *Vantagens de explorações medico-geographicas.*

28.º *Material medico que falta e modo mais pratico de o obter.*

29.º *Sanatorios, localidades mais apropriadas para os construir.*

30.º *Questões de flora e fauna sob o ponto de vista de etiologia, classificação etiologica em cada provincia.*

31.º *Questões de bromatologia colonial.*

32.º *Caracteres fundamentaes do indigena colonial, suas funcções e condições da sua existencia em cada uma das localidades.*

Resumem-se ou synthetizam-se, d'este modo, as questões medico-coloniaes, a que mais urge attender. Escolhe cada funcionario o assumpto sobre que tem mais larga competencia e sobre que melhor póde informar. E assim ganha a sciencia e as colonias, e fica assignalada a passagem da geração medica, que actualmente se acha á frente do serviço medico-colonial, a que tanto convém dar toda a homogeneidade e vigorosa orientação scientifica para que todos os seus trabalhos, investigações e estudos se comparem, se transformem, se aproveitem e se recompensem.

ENSAIOS ANTHROPOMETRICOS

I

Constituiu-se a *nação portugueza* nos meados do seculo XII, occupando uma pequenissima zona maritimo-fluvial, entre os valles dos rios Douro e Minho, extremos do seu curso de derivação, na vertente occidental da península cisyreneana, sob a acção de uma das mais vivas latitudes do globo, e os portuguezes, que então ali se constituíram em nação, deram sempre, desde essa época até ao presente — 1890 — as mais evidentes provas da sua poderosa vitalidade e enorme força de expansão social, impondo-se com tal arrojo e por tal fórma que no seculo XVI alcançaram a supremacia politica, scientifica e commercial e deram leis na Asia, na Africa, na America e na Oceania!

Occuparam sempre, de preferencia, as zonas maritimo-fluviaes, nas regiões mais baixas da terra, quasi ao nivel do mar, n'umas condições muito especiaes de pressão atmospherica, de alimentação, de actividade, de adaptação a certos trabalhos, de humidade, de vapor atmospherico, de influencia palustre, achando-se continuamente em contacto com os povos e com as raças mais diversas do mundo.

E, n'uma heroica lucta pela sua existencia e pela sua nacionalidade, sob a acção de tão ardentes e tão variados meios exteriores, a que se sujeitavam, beneficentemente influenciados pelas forças de hereditariedade e de actividade progressiva, constantemente apurados pela selecção, os portuguezes que habitavam a primitiva zona, a que acabo de me referir, adquiriram *usos e costumes*, que lhes são peculiares; *uma linguagem* harmonica, viva, apta para todas as modalidades do pensamento, superiormente cultivada; *boas estaturas*; *caracteristica cor de pelle e de cabellos*; *distinctas proporções das differentes partes do corpo*; *notaveis adaptações ao trabalho e ás industrias*; *bellas fórmãs de cabeça e boa disposição da massa cerebral*, que lhes dá um modo de ser intellectual, moral e social, que os distingue dos seus vizinhos hespanhoes, bem como dos francezes, italianos e valachios, todos—como os portuguezes—neo-latinos, e ainda dos outros povos, que habitam as differentes partes do mundo.

De todas estas particularidades que melhor caracterizam o povo portuguez, determinando-lhe as verdadeiras fórmãs que elle apresenta na época actual, occupa-se a *anthropometria*, que é a sciencia humana por excellencia e aquella que está destinada a dirigir os MEDICOS, nas suas apreciações e inspecções de saude que, em lugar de representarem a insciencia, como tem representado e estão representando, se basearão em factos positivos e bem observados e que permitem tirar conclusões scientificas, justas e sempre uteis; *os juizes e os poderes legislativos*, na organisação das leis e na sua applicação, acabando-se assim com enormes injustiças e reconstituindo-se toda a legislação penal; *o professor, o chefe de familia, o proprio individuo*, emfim, que só por meio da *anthropometria* poderá saber claramente o estado do seu organismo e o que mais lhe convêm fazer para bem o aperfeiçoar e mais facilmente se adaptar ao fim que tem em vista, sem prejudicar a saude.

Além de todas estas vantagens, de immediata applicação prática e perfeitamente definidas, offerece a *anthropometria* resultados scientificos, geraes, com os quaes ganham os povos, as nações, as raças, toda a humanidade, e bastariam sómente estes brilhantes resultados para fazer d'ella uma das primeiras sciencias que se deveria ensinar e divulgar.

Não se cultiva oficialmente a *anthropometria* entre nós, mas não faltam admiradores d'esta bella sciencia; e, sob um ponto de vista geral, temos alguns notaveis investigadores.

Levantam-se, porém, taes embaraços a estes trabalhos, que é quasi por milagre que se pode preparar uma serie anthropometrica, e, ainda assim, não é completa.

Procurei colher, em 1877, os primeiros factos, destinados a determinar a robustez dos individuos, formando então uma boa serie, mas não consegui a sua continuação nem a sua divulgação, como tanto desejava.

Voltei, dez annos depois (1887 e 1888), a proclamar a necessidade de se applicar a *anthropometria* nas prisões, nas inspecções militares, nas juntas de saude; e na imprensa, em conferencias e em propostas ao governo, advoguei as vantagens d'esta sciencia e todos os meus esforços cahiram na indifferença dos poderes publicos, e, o que mais me custa, na da camara municipal de Lisboa!

Em 1889, porém, pude preparar algumas series, sob a protecção de S. Ex.^a o sr. conselheiro Barros Gomes e são alguns factos, destacados d'estes primeiros trabalhos, que se publicam n'este numero, devendo seguir-se nos numeros seguintes as primeiras series completas, acompanhadas, n'uma grande parte, de retratos, em gravura, de diagrammas, deschemas e dos resultados mais praticos que d'elles derivam.

II

Os trabalhos anthropometricos, além dos brilhantes resultados a que podem chegar no estudo da *nacionalidade portugueza*, em geral, offerecem dados seguros para a resolução de muitos problemas especiaes que interessam directamente aos *individuos*, ás *familias*, aos *militares*, aos *colonos* e aos *emigrantes*, e assim se obteem vantagens de immediata applicação social, a que muito importa attender.

A *tisica*, por exemplo, que se pode determinar *à priori*, por meio das investigações anthropometricas; *o maior ou*

menor grau de robustez individual, pondo-se bem em relevo, por um lado, as condições organicas dos individuos, e, por outro, o que mais lhe convem fazer para os seus órgãos e as respectivas funcções se aperfeiçoarem, e produzirem mais trabalho util; *as qualidades physicas* dos colonos e dos emigrantes, mostrando-se os que melhor podem supportar as modificações determinadas pelos climas coloniaes, podendo dar-se d'este modo a justa preferencia aos que melhor se acclimem—são, de facto, questões que muito urge estudar, divulgando os seus resultados e ensinando o que mais convém fazer para se reduzirem as doenças e os defeitos physicos, e se alcançar mais robustez, mais força e aptidão para o trabalho.

Poderia pôr bem em evidencia outros serviços que se prestam *per meio dos trabalhos anthropometricos*, mas bastam estes para bem se reconhecer quanto importa inicial-mente entre nós e fazel-os com a devida regularidade e com a maxima exactidão possivel.

Não são difficeis, é certo, os trabalhos de anthropometria nem os que os devem completar, como os dos climas e produções locais, os da alimentação, dos usos e costumes, os da estatistica demographica e da lingua-gem. Exigem, em todo o caso, larga experiencia e methodo seguro, o que só se pode obter por meio de variados exercicios, aprendendo a manejar os instrumentos e a fazer os registos segundo os modelos a preencher e as instruções a seguir.

Ha tambem toda a conveniencia em que os trabalhos anthropometricos portuguezes sejam comparaveis nos resultados com os das outras nações e como ha grandes divergencias nos methodos empregados e na escolha dos pontos de referencia, torna-se de mais absoluta necessidade que cada observador explique com toda a claresa o seguinte:

- 1.º Os instrumentos que emprega e as condições em que os applica.
- 2.º Os pontos de referencia que escolhe e o modo por que faz cada uma das investigações.
- 3.º Os casos excepcionaes que se lhe depaeram.

Dever-se-hia, em muitos casos, juntar photographias, muito especialmente dos typos principaes. O que, porém,

não deve esquecer são as folhas complementares, e as informações que devem ser fornecidas pelos proprios individuos ou directamente obtidas nas proprias localidades.

As *instrucções* que já publiquei, bem como os *boletins ou folhas fundamentaes*, de registo, tanto para os factos anthropologicos como para os que lhe são auxiliares ou complementares, estão nas mais intimas relações com o que se faz em França, o que facilita os trabalhos de comparação tanto entre nós como no estrangeiro.

Facilmente se podem comparar tambem os instrumentos a que dou preferencia e estou empregando todos os meus esforços para ABRIR UM POSTO ANTHROPOLOGICO EM LISBOA, a fim de ahi collocar os instrumentos fixos e poder fazer-se, sempre que fôr preciso, uma aferição regular dos instrumentos mais usados, com os do respectivo posto.

Haverá d'este modo a maxima probabilidade de que não se commettam erros graves e que possam influir nos resultados mais praticos e em que se requer mais rigor scientifico.

Os trabalhos de gabinete, feitos sempre com o maior escrupulo, tem por base as investigações registadas nos boletins ou folhas fundamentaes e as tabellas anthropometricas já adoptadas n'estes estudos.

As medias, a aproximação dos factos, observados segundo os numeros que os indicam, os methodos de agrupamento, a forma das series, são convenientemente desenvolvidas para que se torne bem facil a rigorosa interpretação e applicação de tão importantes trabalhos.

III

Nos ensaios anthropometricos, que n'este numero apresento, ha, em primeiro logar, quatro cabeças, em gravura, postas, as duas primeiras, inteiramente de frente, e, as segundas, inteiramente de perfil. Mostram ellas, á simples vista, algumas differenças, sendo a mais notavel, afóra a

côr da pelle e a forma dos cabellos, as do apparelho nasal, quer este se examine de frente quer de perfil.

De frente, logo á simples inspecção, aprecia-se nitidamente a altura, largura na base e aspecto geral, e desde logo se reconhece que no branco ha menos grossura e menos largura. Os numeros, porém, é que mostram que, no africano, a largura do nariz é quasi igual á altura, o que justifica a forma achatada que se patenteia no preto em relação ao branco.

Na gravura de perfil, e attentando-se no mesmo apparelho, sobresaem a saliencia ou altura do nariz, na base, que é muito mais baixa no preto.

As aberturas, n'um, estão lançadas vertical, e n'outro, horisontalmente, o que tambem é um distinctivo importante.

São nótaveis os factos anthropometricos individuaes, quando se estudam assim isoladamente, mas não se podem n'este caso comparar e determinar as condições geraes de raça, de clima, etc.

As diferenças individuaes, porém, já se podem comparar, e dão os indices fundamentaes, que permitem apreciações scientificas muito importantes. É o que melhor se reconhece, attentando na tabella que tem por titulo — *diferenças individuaes fundamentaes*.

O europeu, de que se trata, é dolicocephalo, com tendencia mais para oblongo, e o africano é quasi subdolicocephalo, mas estando muito longe de entrar no grupo dos craneos redondos.

O europeu, quanto ao apparelho nasal é leptorhinio, de forma recta e linhas geraes bem definidas. O africano é platyrhinio, profundamente caracteristico.

E, de facto, é o apparelho nasal um dos melhores distinctivos para a classificação das raças, branca, preta e amarella, e ainda para se fazer a separação de alguns povos entre si.

Não ajunto, n'este numero, *as tabellas anthropometricas geraes*, já auctorizadas pelos homens de sciencia, porque se devem publicar completas, e tomam assim grande espaço. É por esta razão que não entro em mais largas considerações para mostrar os brilhantes resultados a que se chega por meio dos trabalhos anthropometricos, que, em pouco tempo, espero vêr iniciados, em larga escala, entre nós.

Além das quatro cabeças, em gravura, e das tres tabellas individuaes ou peculiares a estes dois individuos, publica-se, n'este numero, o seguinte:

- *Medidas anthropometricas, n'um europeu.*
- *Ensaio anthropometrico com as respectivas comparações e applicação á lei militar.*
- *Uma serie de 30 individuos, com a classificação cephalica e outra com a das estaturas, posta esta em relevo por meio de um diagramma.*

Não apresento estes trabalhos senão como uma vehemente aspiração, e por isso apenas invocarei alguns factos para que desde já se reconheça a alta importancia das applicações anthropometricas.

A lei do recrutamento, de 12 de setembro de 1887, preceitua o seguinte:

A falta sensivel de robustez só pode ser motivo de isenção quando fór verificada, além de outros meios, pela mensuração da circumferencia thoracica, do peso e da altura do recruta, devendo as relações entre a altura e a circumferencia, expressas em millimetros e o peso expresso em grammas, ser apreciados pelas formulas seguintes:

$$C > \frac{A}{2} \text{ e } \frac{P}{A} > 58$$

No europeu, cujas medidas se apresentam, a substituição das letras pelos respectivos numeros anthropometricos, dão os seguintes resultados:

$$84,5 > \frac{1,656}{2} \text{ e } \frac{56k^m}{1,658} < 58$$

ou

$$84,5 > 82,8 \text{ e } 33 < 58$$

Ora como a lei exige que se verifiquem, no mesmo individuo, as relações dadas pelas fórmulas, claro está que, n'este europeu, apenas se verifica uma das condições, com absoluta exclusão da outra, e assim, sendo chamado á inspecção, deveria *ficar esperado*.

Em muitos individuos em que particularmente se fize-

ram as competentes medidas e foram verificadas estas formulas, as juntas de inspecção recusaram-nos por *falta de robustez*, sempre que as duas formulas não se ajustavam com os resultados das medidas que se obtinham.

É este realmente um dos factos que me dá a justa medida da utilidade das medidas anthropometricas applicadas aos recrutas.

É pena que sejam chamados ao exercito rapazes com *a sua organização ainda por completar*, mas mais barbaro seria não se applicarem as fórmulas que attenuam essa barbaridade, e o enorme abuso que se commette contra todas as leis da physiologia e do bem-estar dos portuguezes.

MANUEL FERREIRA RIBEIRO

Chefe da 2.^a secção



Medidas de frente

Diametros cephalometricos e faciaes	Europeu	Africano	Diferença no africano		
			Para mais	Para menos	
Cabeça... diametro transverso maximo.	12,1	13,5	1,4	—	
Testa... {	altura	5,3	5,4	0,1	—
	largura	9,3	10,4	1,1	—
Nariz... {	altura	5,3	4,4	—	0,9
	largura na base	3,3	4,2	0,9	—
Bocca... largura	4,55	—	—	—	
Olhos... {	distancia dos angulos internos	2,85	3,7	0,85	—
	distancia dos angulos externos	10	11	1	—
	diámetro horizontal	3,2	3,2	—	—
Rosto... {	comprimento, raiz do cabelo ao queixo	16,7	17	0,3	—
	largura entre as arcadas zi- gomáticas	12,5	14	1,5	—

Observação

E necessario que fique hem assente que não se trata, n'este quadro, de um *boletim* craneometrico completo, nem de um especimen scientifico, mas apenas de *alguns factos isolados*, destinados a simples ensaios anthropometricos.

Nos *boletins* fundamentaes, pelo contrario, tomam-se e registam-se 24 *medidas*, que servem de base aos indices ou ás leis craneometricas geraes, e além d'estas ha tambem *folhas complementares*, sendo *triplicadas* nas series que estou formando.



Medidas de perfil

Díametro cephalométrico e rosto	Europeu	Africano	Diferença no africano	
			Para mais	Para menos
Cabeça. { diâmetro antero - posterior maximo	48,3	49,3	1	—
Testa. . altura	5,3	5,4	0,1	—
Nariz. . { altura	5,3	4,4	—	0,9
{ saliência na base	4,9	1,6	—	0,3
Orelha. . { altura	6,25	5,25	—	1
{ largura	3,2	3,65	0,45	—
Rosto. . { altura (raiz do cabelo a o queixo)	16,7	17	0,3	—
Angulo facial	63,5	66,5	3	—

Observação

Nas instruções já publicadas, tenho especialmente em vista obter os seguintes resultados:

- 1.º—Distinção e classificação dos povos que habitam as nossas colónias.
- 2.º—Caracteres physiologicos ou de aclimação individual.
- 3.º—Caracteres exteriores, de simples inspecção.
- 4.º—Distinção e classificação das áreas habitadas.
- 5.º—Caracteres anthropologicos e demographicos, dos portuguezes na metropole nas ilhas e nas colónias.

Diferenças individuais fundamentaes

		Indice		Diferença no africano	
		Europeu	Africano	Para mais	Para menos
Cabeça.	diametro antero-posterior maximo	66	69	3	—
	diametro transverso maximo				
Testa..	altura	57	51	—	6
	largura				
Rosto	altura (raiz do cabelo ao queixo)	74	82	8	—
	largura (entre as arcadas zigomaticas)				
Nariz..	altura	62	95	33	—
	largura (na base)				
	altura	35	36	1	—
	saliencia (na base)				
largura (na base)	57	38	—	49	
saliencia (na base)					
Olhos..	distancia entre os angulos internos	28	33	5	—
	distancia entre os angulos externos				
	distancia entre os angulos internos	89	—	—	—
	diametro horizontal dos olhos				
diametro horizontal do olho	31	29	—	2	
distancia dos angulos externos					
Orelha.	altura	51	69	18	—
	largura				
angulo facial		63,5	66,5	3	—

Observação

Apresentam-se apenas n'este mappa alguns indices vulgares, avulsos, pondo em relevo factos isolados.

Os indices craneometricos constituem um dos trabalhos mais uteis e mais praticos da anthropometria. Pode mesmo dizer-se que são a base da *sociologia*.

Medidas anthropometricas n'um europeu

		FACTOS INDIVIDUAES	
		Diametro antero-posterior maximo.....	18,3
		Diametro transverso maximo.....	12,1
		Do vertex á glabella.....	9,4
		Do vertex á ponta do nariz.....	15,3
		Do vertex á bocca.....	18,4
		Do vertex ao queixo.....	21,6
		Do vertex ao tragus.....	13,6
		Do vertex ao orificio do ouvido.....	12,1
		Face.....	16,7
Cabeça.....	{	da raiz do cabelo ao queixo..	12,5
		distancia entre as arcadas zigomaticas.....	63° 5
		Angulo facial.....	5,3
		Testa... altura.....	9,3
		Testa... largura.....	10
		Olhos... distancia dos angulos externos.	2,85
		Olhos... distancia dos angulos internos.	3,2
		Olhos... diametro horizontal do olho direito.....	5,3
		Nariz... altura.....	3,3
		Nariz... largura na base.....	1,9
		Nariz... saliencia.....	4,55
		Bocca... largura.....	0,65
		Comprimento total do braço e mão (ante-braço.....	0,402
		Comprimento do ante-braço com a mão.....	0,293
Membros superiores	{	Comprimento do braço.....	0,16
		Comprimento da mão.....	0,057
		Comprimento do dedo polegar.....	0,092
		Comprimento do dedo medio.....	0,179
		Comprimento do palmo.....	0,16,1
		Comprimento a $\frac{3}{4}$	0,16
		Grossura do pulso.....	6,25
Orelha.....	{	altura.....	3,20
		largura.....	0,79
Peito.....	{	circumferencia, inspirando.....	0,77
		circumferencia, expirando.....	0,78
		circumferencia natural.....	
		MEDIDAS DIVERSAS	
		de pé.....	1,472
		sentado.....	0,741
Alturas.....	{	de joelhos.....	1,085
		da forquilha sternal ao chão.....	1,19
		do umbigo ao chão.....	0,867
			1,48
Braços abertos em cruz.....			
Movimentos.....	{	pressão com a mão direita.....	31 ^h
		pressão com a mão esquerda.....	27 ^h
		tracção com as duas mãos.....	30 ^h
Peso.....			43 ^h
Comprimento do pé.....			23,8

Ensaio anthropometrico com as respectivas comparações e applicação
à lei do recrutamento militar

FACTOS INDIVIDUAES

Cabeça.....	{	Diametro transverso max. .	12,6	} quociente..	65
		Diametro antero-post. max.	19,2		
			6,6		
Cabeça.....	{	Diam. ant. posterior maximo	19,2	} quociente..	35
		Circumf. horisont. da cabeça	54,5		
			35,3		
Cabeça.....	{	Diametro transv. maximo..	12,6	} quociente..	23
		Circumf. horisont. da cabeça	54,5		
			41,9		
Testa.....	{	Altura	4,7	} quociente..	43
		Largura	10,7		
			6,0		
Apparelho nasal	{	Saliencia.....	1,9	} quociente..	40
		Altura	4,7		
			2,8		
Apparelho nasal	{	Saliencia.....	1,9	} quociente..	54
		Largura na base.....	3,5		
			4,6		
Apparelho nasal	{	Largura na base	3,5	} quociente..	74
		Altura	4,7		
			1,2		
Olhos	{	Distancia dos angulos int. .	3,5	} quociente..	35
		" " " ext. .	10		
			6,5		
Olhos	{	Diametro horisont. dos olhos	3,1	} quociente..	88
		Distanc. dos angulos internos	3,5		
			0,4		
Olhos	{	Diam. horisontal dos olhos.	3,1	} quociente..	34
		Distanc. dos ang. externos.	10		
			6,9		
Orelha	{	Largura	3,9	} quociente..	65
		Altura	6		
			2,1		
Angulo facial			69°,5		

Distancia das arcadas zygomáticas	13,1	} quociente..	80
" da raiz do cabello ao queixo.....	16,2		
Lei militar $\frac{P}{A} > 38$ (2.ª formula)			
Peso	56 ⁸	} quociente..	33
Altura em pé.....	1,656		
Altura, sentado	0,890	} quociente..	53
" em pé.....	1,656		
	0,766		
Altura, de joelhos	1,24	} quociente..	84
" em pé.....	1,656		
	0,416		
Altura sentado.....	0,89	} quociente..	99
" de joelhos.....	1,24		
	0,35		
Lei militar $C > \frac{A}{2}$ (1.ª formula).....	$\frac{1,656}{2}$	} quociente..	82,8
Circunferencia do peito.....	84,5		
Comprimento da mão	18,1	} quociente..	84
Largura do palmo.....	21,5		
	0,34		
Comprimento da mão	18,1	} quociente..	25
Comprimento total do braço.....	72,4		
	54,3		
Comprimento do dedo medio.....	10,7	} quociente..	59
" da mão	18,1		
	0,74		
Tracção com ambas as mãos.....	36	} quociente..	80
Pressão com a mão direita	29		
	0,7		

CLASSIFICAÇÃO CEPHALICA

Idades	Diâmetro transverso máximo	Diâmetro antero-posterior máximo	Índice cefálico	Ultra dolichocephalos	Dolichocephalos	Sub dolichocephalos	Mesalichocephalos
29	13,9	18,2	76,3	-	-	72,1	76,3
24	14,5	20,1	72,1	-	-	72,0	-
30	14,2	19,7	72,0	-	-	71,1	-
25	13,8	19,4	71,1	-	-	70,9	-
30	13,9	19,6	70,9	-	-	70,8	-
28	13,6	19,2	70,8	-	-	70,4	-
13	13,6	19,3	70,4	-	-	70,0	-
15	13,1	18,7	70,0	-	-	-	-
19	13,3	19,3	68,9	-	68,9	-	-
24	13,3	19,3	68,9	-	68,9	-	-
20	13,4	19,5	68,7	-	68,7	-	-
24	13,3	19,4	68,5	-	68,5	-	-
18	13,5	19,8	68,1	-	68,1	-	-
21	13,4	19,7	68,0	-	68,0	-	-
18	13,4	19,7	68,0	-	68,0	-	-
19	13,4	18,3	67,7	-	67,7	-	-
20	12,8	19,0	67,3	-	67,3	-	-
20	12,9	19,2	67,1	-	67,1	-	-
24	13,7	20,4	67,1	-	67,1	-	-
-	12,5	18,7	66,8	-	66,8	-	-
23	12,1	18,3	66,1	-	66,1	-	-
17	12,7	19,3	65,8	-	65,8	-	-
18	12,6	19,2	65,6	-	65,6	-	-
27	13,1	20,0	65,5	-	65,5	-	-
18	13,3	20,3	65,5	-	65,5	-	-
52	12,6	19,3	65,2	-	65,2	-	-
20	12,5	19,4	64,4	64,4	-	-	-
26	12,3	19,3	64,0	64,0	-	-	-
17	12,2	19,2	63,5	63,5	-	-	-
30	12,2	19,2	63,5	63,5	-	-	-

Media do índice cefálico 67,9, isto é, predomina a dolicocephalia.

Observação

Todos os indivíduos são artistas e trabalhadores.

CLASSIFICAÇÃO DAS ESTATURAS			
Altos	Acima da media	Abaixo da media	Baixos
1,73	1,69	1,64	1,55
1,72	1,69	1,64	1,53
1,70	1,69	1,64	-
1,70	1,68	1,64	-
1,70	1,68	1,64	-
1,70	1,68	1,63	-
1,70	1,67	1,62	-
-	1,67	1,62	-
-	1,67	1,60	-
-	1,67	-	-
-	1,66	-	-
-	1,65	-	-
Média 1,70	Média 1,67	Média 1,63	Média 1,54
Média geral 1,66			
Altos			7
Mais altos que a média			12
Mais baixos que a média			9
Baixos			2

Observação

Pertencem os individuos, de que se trata, a uma localidade maritima n'uma região de collinas, onde se formou a povoação por meio de *uma colonia*, que para ali se mandou. São artistas e trabalhadores do campo e todos nascidos na propria localidade.

São muito importantes as estatisticas a respeito das alturas, publica das pelo ministerio do Reino, em relação **aos recrutados**, mas não se pôdem applicar *às series anthropometricas* por falta de folhas do registo inicial, onde se possam fazer os respectivos apuramentos.

SENHOR:

O recenseamento geral da população, a que se vae proceder em todo o reino e nas ilhas, é, sem a menor duvida, um empreendimento, em que todos os portuguezes, sem distincção de classe, mais fervorosamente se devem empenhar afim de que possam obter-se os factos principaes para se determinarem, com verdadeiro rigor scientifico, as correntes demographicas do povo portuguez, a força da sua vitalidade em cada povoação, as condições ethnicas e anthropologicas de cada individuo, o seu grau de resistencia e de adaptação ao clima e ao trabalho, e ainda — o que não importa menos — os caracteres physicos, moraes, intellectuaes e sociaes, que mais particularmente distinguem — no actual momento cosmico, politico e historico — a nação portugueza.

São complexas, como todos reconhecem, as investigações a fazer por cada individuo, por cada familia e por cada povoação para se proceder ao inventario scientifico da população portugueza, não tanto pelas difficuldades que essas investigações offerecem como pela multiplicidade dos factos que se registam e das pessoas que n'elles são chamadas a intervir, para se prepararem, *um a*

um, OS BOLETINS DE FAMILIA sobre que se hão de apurar, comparar e deduzir os factos geraes, que mais se impõem e que mais profundamente desenhão a sociedade portugueza nos primeiros annos do reinado de Vossa Magestade, e n'uma epocha, em que cada nação procura affirmar, pelos seus recenseamentos, a maior força da sua vitalidade, do seu progresso e civilisação.

Não falta saber, nem competencia, nem patriotismo nos homens que superiormente estão dirigindo os trabalhos fundamentaes do recenseamento, e que, em seguida, se hão de occupar do apuramento, comparação e interpretação dos factos registados nos *boletins de familia*, e foi por isso mesmo que, á sua muito esclarecida attenção, submetteu o abaixo assignado — com auctorisação de S. Ex.^a o ministro das obras publicas — uma proposta para que — pela verba destinada á despeza do recenseamento — sejam dados os meios mais indispensaveis para se prepararem *boletins anthropometricos*, destinados a fornecerem os factos anthropometricos, anthropologicos e ethnographicos, que possam servir não só para esclarecer muitos problemas do recenseamento geral, mas tambem para collocarem bem na evidencia os caracteres organicos que os portuguezes herdaram ou teem adquirido, diferenciando-os dos hespanhoes, que lhes ficam mais visinhos, bem como das outras nações neo-latinas e ainda das outras nacionalidades, que vivem sob a acção de latitudes semelhantes.

Ha, portanto, toda a vantagem em se aproveitar a epocha, em que se vae proceder ao recenseamento geral da população para se realisar esta ordem de trabalhos, fazendo-os em Lisboa e nas principaes povoações do reino e das ilhas, e tratando desde logo do apuramento dos factos registados, de modo que os resultados obtidos se possam publicar conjunctamente com os dos *boletins de familia* e de outras estatisticas demographicas mais adequadas para se valorisar a população statica e dinamica que existe em Portugal e nas ilhas, em 1890 a 1891 — dez annos antes de terminar o seculo XIX.

Os *boletins anthropometricos*, que o abaixo assignado se propõe organisar, servem tambem para se determinar as principaes differenças physicas dos portuguezes, que habitam ao norte e ao sul do reino, nos valles e nos planaltos, no littoral e fóra da acção maritima, e ainda os

que vivem no campo e nas cidades, na industria e no commercio, destacando-se sempre a população genuinamente portugueza.

Importa muito saber quantos habitantes ha n'uma dada localidade, se ali são mais ou menos fortes as correntes demographicas, quantos sabem ler e escrever, quantos aleijados e idiotas ali ha, quaes as profissões, as industrias, as escholae, que lá funcionam, mas não deve importar menos o mostrar se ha maior e menor dolicocephalia, maior ou menor capacidade vital, maior ou menor tendencia para a tísica, maior ou menor altura, maior ou menor grau de adaptação ao clima e ao trabalho, maior ou menor resistencia á fadiga, maior ou menor robustez para a vida, em fim, tal com ella actualmente se patenteia no povo portuguez.

Os *boletins anthropometricos* constituem mesmo um valioso material scientifico, com que se presta um bom serviço á sociedade portugueza e á sciencia em geral. As series anthropometricas, que se fizerem por cada povoação, podem enviar-se, por copia, ao Instituto Anthropologico de Paris, pois ahi são muito apreciadas por fornecerem os elementos de comparação entre a população de França e a de Portugal.

Os *trabalhos anthropometricos* estão tão *adiantados nas nações neo-latinas de que Portugal faz parte integrante*, que bem triste se torna que nos conservemos indifferentes pelos estudos da nossa propria população.

As despezas com a preparação dos *boletins anthropometricos*, tendo em attenção as compras a fazer, o pessoal e os transportes, não chegam a sobrecarregar o *recenseamento geral n'um real por cada habitante*, mas ainda que o sobrecarregassem, são tão importantes as vantagens, que d'ellas resultam, que vale bem a pena fazer-se mais um sacrificio para que estes trabalhos se executem a toda a sua altura e por um modo tão completo quanto util.

Relembra-se, para concluir, alguns resultados immediatos que se podem obter e que, por certo, não deixarão de merecer a protecção e auxilio de Vossa Magestade.

1.º As diversas *cartas anthropologicas* das diferentes zonas do paiz, sós de per si, fazendo parte do *Annuario Estatistico de Portugal*, conjunctamente com os bole-

tins anthropometricos e com o recenseamento geral, constituem um relevante serviço feito em prol da sciencia e da nacionalidade portugueza.

2.^o—*A hygiene rural*, que nunca se poderá escrever, sem os dados fornecidos pelos *boletins anthropometricos* é ainda outro serviço de valia.

3.^o—As questões de aclimação, nas differentes localidades de Portugal e das ilhas, e com ellas as das correntes de emigração, estudando-lhes as causas locais, nas proprias localidades e procurando despertar em cada uma das povoações o interesse pelas nossas colonias, é tambem um dos mais fecundos trabalhos que se pode realizar conjunctamente com os estudos anthropometricos e investigações complementares.

4.^o—A divulgação dos principios, que mais concorrem para o *aperfeiçoamento dos individuos e das familias*, preparando-se assim a reconstituição de toda a população portugueza, constitue tambem um dos mais uteis serviços que se devem proteger.

Taes são, Real Senhor, os brilhantes resultados, que se podem alcançar por meio dos trabalhos anthropometricos, e sabendo quanto Vossa Magestade se interessa por todos os progressos que mais podem concorrer para o bem-estar e felicidade de todos os portuguezes, vem o abaixo assignado apresentar-se a Vossa Magestade, pedindo para tomar sob a sua alta protecção as investigações fundamentaes, que mais urge realizar, tanto em Lisboa como nas principaes povoações do Reino e das ilhas, a fim de se organisarem *boletins anthropometricos* que possam satisfazer a todas as exigencias da sciencia e ás mais elevadas aspirações da nação portugueza.

Pretende o abaixo assignado, para melhor pôr em pratica o seu plano de trabalho, abrir um *posto anthropometrico*, em Lisboa, onde possa reunir todos os instrumentos que são fixos e todos os que são de lei, servindo de padrão para se aferirem os que se levam para qualquer localidade do paiz ou para qualquer das nossas colonias.

As series anthropometricas e as respectivas pesquisas complementares nas principaes povoações do Reino e das ilhas ir-se-hão executando á proporção que se fôr reconhecendo a importancia, utilidade e urgencia de todos estes trabalhos.

Convencido o abaixo assignado de que é este o momento opportuno para se dar principio ás investigações anthropometricas, e reconhecendo que trabalhos tão complexos não se podem fazer sem o auxilio dos poderes publicos, submetteu-os á approvação das repartições competentes, e vem pedir a Vossa Magestade para os tomar sob a sua alta protecção a fim de que possam ser feitos com tanta minuciosidade como perfeição, podendo organisar-se assim *um recenseamento geral da população* que dará o mais levantado realce ao reinado de Vossa Magestade e será sempre consultado e admirado por todos os homens de sciencia que amam o engrandecimento da patria e desejam com o mais vivo enthusiasmo vel-a triumphar nas grandes lutas pela sua independencia, attestando sempre a sua vitalidade perante todas as nações do mundo.

Lisboa, 28 de novembro de 1890

MANUEL FERREIRA RIBEIRO.

Chefe da secção de aclimação, material e estatistica medica,
no ministerio da marinha e ultramar

RELATORIO

DO

SERVIÇO DE SAUDE DA GUINÉ PORTUGUEZA

REFERIDO AO ANNO DE 1886

Em execução do disposto no art. 38.º do decreto de 2 de dezembro de 1869, cumpre-me a honra de escrever este succinto relatório que vae acompanhado dos mappas nosologicos e necrologicos dos hospitaes da provincia.

Considerações geraes

A capital da Guiné Portugueza que se acha estabelecida na parte oriental da ilha do mesmo nome, está situada á 11º 34' latitude N. e 15º 28' longitude W. do meridiano de Greenwich. — A ilha pertence ao archipelago dos Bijagoz.

Não discutirei aqui se a capital da Guiné teria sido bem escolhida. Temos visto sustentar-se que ella deve ser transferida para a ilha de Bissau, por ser o ponto mais importante de commercio, o mais central da provincia e com um porto excellente e de facil accesso para navios de grandes dimensões e tonelagens.

São razões de alta ponderação que merecem serio estudo, antes que se façam os melhoramentos de que carece a actual capital da Guiné portugueza e que não serão pouco dispendiosos.

Não partilhamos, porém, a opinião de que a capital seja transferida propriamente para a villa de Bissau, mas sim para a povoação de Bandim, situada na mesma ilha e proximo da villa. A povoação de Bandim está effectivamente collocada em terreno sufficientemente elevado e com vertentes para a praia que é completamente arenosa: vantagens estas que não offerece a villa de Bissau, que está situada em terreno baixo e com uma praia completamente lodosa.

D'esta enorme differença entre as duas localidades da mesma ilha resulta, que a transferencia da capital da Guiné para a povoação de Bandim, não só satisfazia as exigencias importantes do desenvolvimento commercial e da administração publica, mas tambem as não menos incontestaveis da salubridade publica, e sem que seja necessario gastar-se as enormes verbas que de certo exige o saneamento da villa de Bissau, taes como o aterro da sua extensa praia, remoção do muro e entulho dos extensos fossos que a circumdam.

Mas voltando á actual capital da provincia, diremos que ella precisa de varios melhoramentos, entre os quaes avultam mais o aterro da sua extensa praia e o das duas enseadas que a cercam e que são verdadeiros pantanos; bem como a conclusão da ponte-caes de madeira cujas obras estão de ha muito suspensas.

Continuam ainda a existir na capital mais de cem palhoças habitadas pelos indigenas e a reconstruir-se outras não obstante a prohibição consignada nas posturas municipaes.

No anno de 1889, foi feito com muita sollicitude o serviço da limpeza publica das ruas e largos da capital; procedeu-se tambem á abertura das novas ruas e alguns melhoramentos de que carecia o matadouro publico. E' por isso digno de elogios o actual administrador do concelho.

Infelizmente os recursos apoucados do municipio não permitem que se dê começo a outros melhoramentos importantes, como o da excellente fonte de Intaxá, conclusão do mercado, obras do cemiterio, etc.

O interior da ilha de Bolama podia ser mais habitado. Encontram-se muito distanciadadas algumas povoações pertencentes a pretos denominados fulas, manjacos, burames, bijagoz. Occupam-se geralmente em agricultural os campos no tempo das chuvas com mancarra, milho, feijão e batata doce. A cultura da mancarra, apesar da sua depreciação nos mercados europeus, é ainda bastante lucrativa. Segundo lêmos n'um excellente trabalho, recentemente publicado, a produção da mancarra no Senegal, em 1888, foi de 46:000 toneladas que vendidas a razão de 300 francos a tonelada produziu 9.400:000 francos ou em moeda portugueza 1.692:000\$000 réis.

A Guiné é tambem susceptivel d'outras diferentes culturas: como purgueira, algodoeiro, canna de assucar, trigo e tabacos.

Em 1889 demandaram o porto de Bolama as seguintes embarcações nacionaes: 4 vapores de guerra, 12 vapores mercantes e 479 embarcações de cabotagem e transportaram 961 passageiros. De procedencia estrangeira entraram 13 vapores estrangeiros, 11 navios de vela e 39 embarcações de cabotagem. Transportaram 36 passageiros.

É indispensavel a construcção d'um lazareto, a fim de a provincia poder ficar livre da importação de qualquer molestia epidemica e desembaraçar o commercio de serias difficuldades quando os navios entram com carga suja.

Hospitais

O edificio do hospital de Bolama, demanda actualmente urgentes reparações. Como é sabido, este edificio é constituido d'um corpo de madeira e comprehendido por outro de alvenaria e tijolos ocos. Estes que são mantidos por barras de ferro não levaram exteriormente o mais ligeiro emboço e expostos á acção do tempo que os tem gasto em boa parte, precisam ser substituidos, porque d'outra forma em pouco tempo as paredes ficarão desfeitas. O edificio interno de madeira não é já pintado a oleo, desde ha tres annos e meio a esta parte.

O sôlho que é de madeira está também deteriorado em grande parte.

Estas reparações foram ha pouco orçadas em 700\$000 réis pela direcção das obras publicas, mas a sua execução tem sido adiada por falta de recursos, sendo por isso necessario que se augmente a verba do orçamento destinada ao material e ferias das obras publicas.

Outros melhoramentos que o hospital de Bolama reclama, são: uma enfermaria prisão, afim de se obstar a evasão dos presos que é muito facilitada por o edificio não ser cercado d'um muro; uma tenda barraca para quartos particulares, casa para pharmacia com laboratorio, deposito e cozinha, residencia para medicos e pharmaceutico e, para a melhor ordem do serviço e disciplina do estabelecimento, uma casa para banhos, e uma casa para autopsias e deposição de cadaveres.

Tendo eu sollicitado do governo a construcção da casa mortuaria por differentes vezes, repeti o pedido em março de 1889, e em resposta me foi dito que é absolutamente impossivel proceder-se á construcção da casa mortuaria, pela simples razão de não haver fundos disponiveis e que fica no entanto recommendado este assumpto para ser resolvido na primeira oportunidade.

São consequencias da insufficiencia da verba do orçamento, como já disse.

Vão decorridos poucos dias, que tendo de proceder á autopsia no cadaver d'um gentio burame, barbaramente assassinado nas immediações d'esta capital, fui obrigado a fazer a referida autopsia no quintal do hospital debaixo da sombra d'uns frondosos mangues, assistindo a este acto os illustres magistrados da comarca!!

O hospital tem 66 leitos de ferro e roupas em quantidade sufficiente.

Em 1889 foram tratados no hospital de Bolama 563 doentes na secção official, e 117 na secção civil. A mortalidade na secção official foi de 3,5 % e na 2.^a de 11 %.

Esta differença explica-se pela razão de que o indigena baixa ao hospital, em estado adiantado da doença, e quando desenganado da virtude dos seus milongueiros ou jabucoses!

Mencionamos em seguida as doenças que causaram a morte:

SECÇÃO OFFICIAL

Anemia profunda.....	1
Ataxia locomotora progressiva.....	1
Bronchite chronica. Ulcera phagedenica.....	1
Cirrhose atrophica do figado.....	1
Doença do somno.....	1
Dysenteria.....	1
Enterite.....	1
Febre remittente biliosa. Pneumonia.....	1
Febre pernicioso.....	1
Febre typhoide.....	1
Ictericia grave.....	1
Inchação coxo-femural e nephrite.....	1
Nephrite parenchymatosa.....	2
Tuberculose pulmonar.....	3
Tuberculose pulmonar. Cachexia.....	1
Tuberculose pulmonar. Anasarca.....	1
Ulcera do pulex. Infecção purulenta.....	1
Total.....	20

SECÇÃO CIVIL

Alcoolismo.....	1
Anasarca.....	1
Anemia profunda. Ascite.....	1
Dyspepsia. Rheumatismo articular.....	1
Febre remittente grave.....	1
Febre biliosa hematurica.....	1
Febre pernicioso adynamica.....	1
Hemorrhagia cerebral.....	1
Indeterminada.....	1
Otite aguda. Cachexia.....	1
Pneumonia.....	1
Tuberculose intestinal.....	1
Tuberculose pulmonar.....	1
Total.....	13

O fornecimento de dietas, combustivel e luzes é feito pelo negociante Gouveia, desde 1883, com a costumadu

pontualidade e os generos fornecidos tem sido sempre de boa qualidade.

É muito deficiente a verba de 120\$000 réis, marcada no orçamento para lavagem da roupa suja dos hospitaes de Bolama e de Bissau. No Boletim Official foram por duas vezes publicados annuncios, propondo-se em arrematação o mencionado fornecimento e de ambas as vezes não se apresentou concorrente.

Tomando em attenção a media da despesa dos ultimos tres annos economicos e em vista da urgencia da resolução do assumpto, sollicitei ás estações competentes que esta verba seja elevada a 250\$000 réis, tanto para o hospital de Bolama como para o de Bissau e para as enfermarias militares.

A receita e despesa do hospital de Bolama em 1889 consta do mappa seguinte, no qual se não incluem as despesas da lavagem da roupa e do edificio.

Mezes	Receita	Despesa	Deficit
Janeiro	139\$141	389\$650	250\$509
Fevereiro	118\$368	342\$031	223\$663
Março	132\$485	336\$957	204\$472
Abril	144\$176	444\$403	270\$227
Maió	152\$178	439\$952	287\$774
Junho	55\$275	251\$322	196\$047
Julho	90\$766	302\$870	212\$104
Agosto	105\$710	270\$192	164\$482
Setembro	137\$890	324\$453	186\$563
Outubro	172\$931	458\$454	285\$523
Novembro	153\$737	373\$681	219\$944
Dezembro	101\$388	260\$131	158\$743

Hospital de Bissau

Funciona ainda n'um edificio particular arrendado pelo governo, sendo o pavimento inferior destinado para armazenar as mercadorias da alfandega, o que obsta á lavagem do edificio, porque o solho está deteriorado.

É um edificio velho e improprio para o estabelecimento do hospital.

Torna-se necessaria a construcção d'um novo hospital no recinto da fortaleza ou n'outro que seja mais proprio.

Ultimamente o delegado de saude representou contra o facto de estar armazenada, no pavimento inferior do hospital, grande quantidade de mancarra, de que emanava um cheiro nauseabundo e altamente prejudicial aos doentes.

Em 1889 foram tratados no hospital de Bissau, na secção official 90 doentes e na secção civil 72. Falleceram 3 doentes na primeira e 9 na segunda.

As doenças que causaram a morte foram as seguintes:

SECÇÃO OFFICIAL

Amollecimento cerebral	1
Cachexia tuberculosa.....	1
Pleuresia dupla.....	1
Total.....	3

SECÇÃO CIVIL

Cachexia palustre.....	1
Congestão cerebral.....	1
Doença do somno.....	1
Inanição.....	1
Pleuresia dupla	1
Pleuresia suppinada.....	1
Pleuro-pneumonia. Enterite	1
Pneumonia. Gastrite aguda.....	1
Ulcera gangrenosa. Anasarca	1
Total.....	9

A receita do hospital de Bissau, em 1889, foi de réis 276\$527, e a despesa importou em 968\$975 réis, havendo portanto um deficit de 405\$629 réis.

Enfermarias militares

A não ser em Bissau e em Bolama, em todos os outros pontos importantes, como Cacheu, Geba, Buba e Farim, é grande a carencia do pessoal sanitario e de enfermarias devidamente organisadas, o que redonda em enorme prejuizo para os habitantes d'aquelles pontos, onde reside quasi sempre uma força avultada, obrigada ao desempenho d'um serviço constante e difficil, em virtude do estado anormal da tranquillidade dos mesmos presidios.

Quem conhece o tempo das chuvas na Guiné, pode bem avaliar quanto pesado é um tal serviço e quanto importa guarnecer aquelles pontos do pessoal medico necessario e de enfermarias e ambulancias devidamente providas.

Tem sido muitas as representações dos chefes dos presidios, pedindo facultativos, mas não tem sido attendidas nem o serão emquanto não fôr augmentado o quadro de saude.

Pharmacias

É necessaria a criação de um praticante na pharmacia de Bolama, com graduação de 2.º sargento.

A pharmacia de Bolama está installada em compartimento acanhadissimo do hospital, não tem residencia para pharmaceutico, nem laboratorio, nem casa sufficientemente vasta para deposito.

As estantes não são envidraçadas.

É conveniente que se adquira uma casa para servir de pharmacia, com todos os accessorios referidos.

A pharmacia de Bissau tambem pecca pelo mesmo defeito; a casa não é propria para aquelle fim. Não tem laboratorio e precisa de novo vidrame e de estantes mais apropriadas.

Ambas as pharmacias vendem ao publico.

As ambulancias continuam a ser entregues a enfermei-

ros, cuja aptidão e comportamento são em geral problemáticos.

O rendimento das *pharmacias* e ambulancias durante o anno de 1889 foi o seguinte:

Pharmacia de Bolama.....	842\$050
Pharmacia de Bissau.....	750\$080
Ambulancia de Cacheu.....	90\$880
Ambulancia de Buba.....	49\$351
Ambulancia de Farim.....	3\$300
Ambulancia de Geba.....	17\$950
Total.....	1:753\$611

Facultativos e *pharmaceuticos*

Como tenho declarado por muitas vezes, é insufficiente o pessoal medico marcado na lei para a Guiné Portu-gueza.

Além de Bolama, temos cinco pontos occupados e não deve tardar a occupação de Cassine e d'outros pontos do interior.

Lembro pois novamente a necessidade de se augmentar o quadro dos medicos com mais tres de 2.^a classe.

Ficariam por esta forma satisfeitas as continuas reclamações dos povos d'esta provincia e organisadas que fossem as enfermarias, lucrarão muito aquellas localidades com os melhoramentos hygienicos que se implantarem, pelos conselhos dos facultativos e com os recursos clinicos por elles ministrados.

Não é justo que aos empregados dos quadros de saude se negue o subsidio de marcha e residencia que aliás lhes é mandado abonar pelo artigo 7.^o da lei de 20 de dezembro de 1888. O fundamento de que a gratificação dos referidos empregados é de residencia, não pode colher, e tanto que, abonando-se aos officiaes combatentes da Guiné mais metade do soldo pela sua *residencia* na provincia, ninguem os privou por este motivo do beneficio do subsidio de marcha e de residencia.

Os vencimentos dos facultativos do ultramar estão hoje

em manifesta desigualdade em relação aos dos seus colegas do exercito de Portugal e da armada. Confiamos que o illustrado ministro da marinha porá termos a flagrantes injustiças que nos ultimos tempos se tem feito aos medicos do ultramar e que fará passar no parlamento a lei da applicação das tarifas de 1887 para esta classe, digna de melhor sorte pela natureza do seu serviço e pelas suas longas e difficéis habilitações. Ainda assim, não pensamos que este beneficio garanta o preenchimento dos quadros de saude do Ultramar, não obstante a insufficiencia d'estes para as necessidades das nossas vastas colonias.

Julgo conveniente sollicitar tambem a attenção do governo para a forma porque são pagos os vencimentos aos funcionarios d'esta provincia.

Um facultativo de 1.^a classe, recebendo aqui os vencimentos em pesos mexicanos, a rasão de 920 réis, quando a actual cotação d'elles no reino é de 600 a 620 réis, não percebe 64\$000 réis, como está marcado no orçamento, mas sim 43\$130 réis, isto é, no caso em que queira transferir as suas parcas economias para Lisboa, perde mensalmente 20\$870 réis!!

Ultimamente não foi admittido o requerimento d'um facultativo do quadro de saude d'esta provincia, em que pedia para ser concedida a seu filho licença para cursar no Collegio Militar, como pensionista. Esta excepção não se pode justificar em face da lei que garante um tal direito aos filhos de todos os officiaes, quer sejam combatentes ou não; e n'esta ultima classe estão comprehendidos os facultativos dos quadros do ultramar.

Convém tambem que seja fixada a gratificação que deve perceber o facultativo de 1.^a classe que substituir o chefe do serviço de saude, o 2.^o pharmaceutico que fizer as vezes do 1.^o, e o medico que accumular as funcções de pharmaceutico, na falta ou ausencia d'este.

N'esta provincia, estas gratificações, por accumulção do serviço, nem sempre tem sido concedidas, e o seu abono em outras provincias tem variado muito, conforme o arbitrio dos governos e das juntas da fazenda.

A situação do pessoal do quadro de saude, em 1889, foi o seguinte:

Aristides Bernardo de Sousa, chefe do serviço de saude, serviu na provincia até 22 de julho, em que se-

guiu, por opinião da junta de saude, para Lisboa, d'onde regressou em 23 de novembro.

Durante a sua ausencia foi substituido pelo distincto facultativo de 1.^a classe de Cabo Verde, Joaquim Esmeraldo Nobre, que veio servir na Guiné por ordem de S. Ex.^a o Ministro da Marinha.

Albino Conceição Ribeiro seguiu para Lisboa em 23 de fevereiro e está no goso de licença d'um anno, ao abrigo do decreto de 28 de novembro de 1889.

João Pedro Ismael Moniz regressou de Lisboa em 22 de janeiro e serviu em Bolama até 22 de maio, em que seguiu para Geba, em virtude de estar agglomerada n'este presidio muita força armada, por motivo de questões gentilicas. Voltou a Bolama em 22 de julho. Seguiu para Bissau em 23 de agosto, onde se conserva ainda, como delegado de saude.

Joaquim Marianno de Sá. Serviu em Cacheu como delegado de saude. Voltou para Bolama em 27 de junho. Seguiu para Geba em 15 de agosto, por motivo igual ao que determinára a ida do facultativo Moniz em maio antecedente. Recolheu á capital em 23 de outubro.

Filomeno Francisco de Sá, facultativo de 2.^a classe em commissão. Serviu em Bissau como delegado de saude até 21 de agosto. Voltou para a capital e partiu para Buba em 27 do mesmo mez, d'onde regressou á capital em 4 de outubro. Seguiu para Lisboa no goso de licença da junta de saude em 24 de novembro.

Joaquim Albino Fernandes, 1.^o pharmaceutico, serviu na provincia até 22 de maio, em que seguiu, por opinião da junta de saude, para Lisboa, d'onde voltou em 23 de novembro.

Joaquim Felix da Costa Couto, 2.^o pharmaceutico. Voltou de Cabo Verde em 22 de fevereiro, tendo desembarcado em Bissau por ordem do governo. Serviu na dita villa até 21 de maio e está servindo em Bolama desde o dia 22 do mesmo mez.

Justiniano de Sousa Gonzaga. Serviu em Bissau até 21 de fevereiro e d'este dia em deante serviu em Bolama. Seguiu, no goso de licença da junta de saude, para Lisboa, em 24 de março e d'ahi voltou em 22 de julho. Foi servir novamente em Bissau em 23 de agosto.

Companhia de saúde

Nos meus relatórios anteriores me tenho referido sempre á deficiencia d'este importante serviço e á necessidade de o reorganisar. Este assumpto foi tambem tratado desenvolvidamente pelo meu collega Nobre.

Para não repetir o que foi já exposto, passarei a justificar a reorganisação que proponho no mappa annexo ao presente relatório e que importa um insignificante augmento de despesa.

Ao enfermeiro-mór é dada na minha proposta a graduação de sargento ajudante, restabelecendo-se assim o disposto no art. 46.º do decreto de 28 de outubro de 1862. O pret é igual ao que vence o sargento ajudante do batalhão de caçadores 1.

Reduzi a nove os quatorze logares de enfermeiros de diversas classes, por isso que a experiencia demonstrou a inutilidade de os haver em Bolama de Oeste e na Ponta da Colonia, bem como em Bolor, que não está occupado. Em Bissau é sufficiente um enfermeiro.

Em substituição do presidio de Zeguichor, que foi cedido á nação franceza e para onde a lei designava um enfermeiro, colloquei este em Cassine, ao sul da provincia, por ser um ponto importante que ficou pertencendo a Portugal.

Com esta redução ganhará o pessoal dos enfermeiros, visto como proponho a eliminação do posto de furriel, como se fez para o exercito do reino e do ultramar.

Augmentei mais um logar de ajudante de enfermeiro, classe a que propuz a graduação de cabo. Sendo geralmente esta a porta da entrada para a profissão de enfermeiro, justifica-se este augmento a fim de que se recrute o pessoal necessario que se habilite n'este hospital para os serviços variados que terão a desempenhar, quando promovidos e destacados, taes como manipulação de medicamentos, applicações therapeuticas, escripturação e contabilidade das enfermarias e ambulancias.

Parece-me justo que ao amanuense de 1.ª classe, chefe da repartição de escripturação e contabilidade, se dê a

gradação de sargento ajudante, em vista da importancia d'este logar, que em algumas provincias ultramarinas está sendo exercido por officiaes do exercito; e que este empregado continue a ser coadjuvado por um amanuense de 2.^a classe com gradação de 2.^o sargento.

Tem sido difficil o preenchimento do logar de amanuense de 3.^a classe em Bissau. É justo que seja elevado ao de 2.^a classe, como foi proposto para Bolama, com gradação de 2.^o sargento.

A pharmacia do hospital de Bolama, que tem um grande movimento, precisa, pelo menos, d'um praticante que coadjuve o respectivo pharmaceutico. Propuz por isso a creação d'este logar, que existe já em Bissau.

Parece-me conveniente que sejam separadas as funcções de fiel das de comprador do hospital. Competindo ao fiel a guarda e escripturação das roupas e utensilios, pode este encargo ser commettido a um amanuense, mediante uma gratificação.

Emquanto a comprador, pode este logar ser exercido por um cabo.

Augmentei o numero de serventes, por isso que o numero actual é insufficiente para o serviço da limpeza das enfermarias e dos doentes, lavagem do edificio, limpeza das immediações do hospital, etc. Para occorrer a esta falta, tenho requisitado por vezes praças de pret do batalhão, mas nem sempre tem sido satisfeita a minha requisição por falta de pessoal no corpo, visto que a maior parte está nos destacamentos. O delegado de saude de Bissau tem-se visto tambem embaraçado por diversas vezes, porque o respectivo destacamento militar lhe não pode fornecer soldados para servirem em diligencia no hospital.

É obvia a necessidade d'uma enfermeira no hospital de Bolama, onde frequentes vezes baixam mulheres com doenças muito variadas, entre as quaes avultam as syphiliticas e venereas. Este logar foi creado provisoriamente pelo governo provincial, em junho de 1882, e tem sido mantido ainda. Consignei-o na minha proposta, a fim de ser incluido na lei.

Pelo plano por mim apresentado melhorar-se-ha muito o serviço, mediante um insignificante augmento de despesa, por quanto gastando-se actualmente com a companhia de saude e com o pessoal extranho á mesma com-

panhia, a importancia de 4:238\$900 réis, ficará esta elevada a 4:890\$325 réis.

Attender-se-hão assim ás necessidades importantes do serviço medico-pharmaceutico da Guiné, que actualmente, a não ser em Bolama e em Bissau, está entregue a enfermeiros pouco habilitados.

Tambem me parece equitativo que as praças da companhia de saude, com dez annos de bom e effectivo serviço, seja abonada uma gratificação de 25 % de pret e que esta seja elevada a 50 % quando completem vinte annos de serviço, contando-se tambem mais metade do tempo para as que não sejam naturaes da Guiné.

Não ha rasão alguma para que aos enfermeiros se não abone o subsidio de marcha e residencia, como se pratica para com os officiaes inferiores do exercito.

As gratificações do pessoal da companhia de saude não são consideradas como de residencia e tanto que ainda o anno passado se deixou de abonar a um enfermeiro que teve trinta dias de licença da junta de saude.

Licenças da junta de saude

A junta de saude inspecionou em 1889 o seguinte numero de individuos:

Resultado das inspecções	Officiaes ou officiaes não combatentes	Praças de pret	Funcionarios civis	Familias de funcionarios	Total
Incapazes de todo o serviço . .	—	26	—	—	26
Licenças para convalescerem . .	2	2	6	—	10
Licenças para irem ao reino . .	12	1	3	2	18
Licenças para irem a Cabo Verde	4	9	7	4	18
Baixas az hospital	4	—	4	—	2
Total	16	38	17	3	74

Entre os funcionarios que seguiram para Lisboa ha a mencionar um official da armada, um medico que tinha oito annos de residencia continua na provincia, um magistrado judicial que não chegou a fazer uso da licença por ter sido nomeado para o desempenho d'uma commissão urgente n'outra provincia, e um official do exercito que fôra transferido para outra provincia.

Convém facilitar aos funcionarios e ás praças de pret que tenham a saude arruinada com a sua estada na Guiné, para que possam ir á ilha Brava, de Cabo Verde, a fim de aproveitarem das excellentes condições climatericas e das aguas mineraes, construindo-se para tanto um *sanitarium* n'aquella localidade.

A falta de paquetes directos de Bolama para Lisboa, como os havia até setembro de 1886, é altamente prejudicial á saude dos que vão ao reino com licença da junta de saude, por quanto os paquetes pequenos da carreira supplementar não teem medico e as viagens que se faziam antigamente em 9 ou 10 dias, fazem-se hoje em um mez, como aconteceu aos passageiros que sahiram de Bolama em 23 de julho de 1889. Chegaram a Lisboa sómente em 20 d'agosto, isto é, com 28 dias de viagem!! tendo sido obrigados a estacionar 10 dias no porto de S. Vicente de Cabo Verde.

Quarteis

Os quarteis de Bolama são vastos, limpos e bem ventilados. O de Bissau precisa de importantes reparações.

Construíram-se, ha pouco, quarteis em Buba e em Farim, faltando construir outro em Geba. O estado anormal dos presídios, com relação á tranquillidade publica, obriga o governo a destacar a maior parte da força armada para aquelles presídios insalubres, sendo por isso necessario que se annexem aos referidos quarteis as necessarias enfermarias militares com residencia para facultativo e pessoal subalterno de saude.

Prisões

A cadeia civil de Bolama está estabelecida n'uma casa particular completamente anti-hygienica e dividida em tres compartimentos muito acanhados, sem luz nem ventilação, de paredes pouco seguras e onde se aninham grande quantidade de presos militares e civis. Servia antigamente para armazem de uma casa commercial.

É inutil expôr os grandes inconvenientes que d'isto resultam para a saúde e moralidade dos desgraçados ahi retidos, o que foi já exposto por diversas vezes ao Dr. Delegado da Comarca.

Esta grande falta vae em breve ser supprida com a installação do novo calabouço, mas os presos civis continuarão a soffrer os perniciosos effeitos do pardieiro a que tenho alludido.

Cemiterio

O cemiterio de Bolama está situado para S. W. da povoação.

Nem montanha nem bosque preserva a povoação das emanções d'aquelle foco de insalubridade, que, além d'isto, tem perto de si varias fontes de agua potavel que é natural atravesse em parte o terreno do mesmo cemiterio.

Nas villas, devem estar os cemiterios pelo menos a distancia de 300 metros da respectiva povoação. Em Bolama, onde este preceito precisa ser guardado com mais rigor, por o terreno ser plano, succede o contrario. Foi isto devido a que a população augmentou depois da installação do cemiterio actual.

Na visinhança do cemiterio está o hospital, em que se abrigam numerosos doentes e existem tambem nas proximidades do cemiterio varias casas particulares.

É pois necessario escolher outro local para cemiterio,

com previo estudo ácerca da natureza, exposição e outras circumstancias relativas ao terreno.

Escolhido o local, prohibir-se-ha qus em volta de 300 a 350 metros se construam casas, destinando-se esta área para arborisação.

Emquanto á superficie do cemiterio, arruamento, terreno para jazigos, profundidades das sepulturas, nada tenho a accrescentar ao que disse no precedente relatorio.

O cemiterio deve ter um guarda e um registo muito rigoroso dos enterramentos, feito no municipio, em ordem a reconhecer-se possivelmente a identidade do cadaver, quando seja necessario.

Serviço de vaccinação

Em 1889 foram vaccinados na repartição de saude de Bolama 198 individuos, de differentes edades, sexo, raça, etc. Foi tambem enviada a vaccina para o delegado de saude em Bissau. O resultado da vaccinação não tem sido satisfatorio, não obstante ter eu aproveitado a vaccina logo em seguida á sua recepção de Lisboa. Grande parte da vaccina vem turva. Os indigenas são pouco cuidadosos com a vaccina, porque deixam que as creanças arranhem a pequena ferida da operação, logo que esta é feita, o que deve influir muito para o mau resultado d'ella.

Doenças

Das estatisticas juntas ao presente relatorio se vê que foram tratados na secção official do hospital de Bolama 563 doentes, dos quaes sahiram curados 448, melhorados 69, no mesmo estado 9 e falleceram 20.

Segundo a naturalidade, dividem-se em 287 de Portugal, 15 das ilhas adjacentes, 19 da Guiné, 70 de Cabo Verde, 4 de S. Thomé, 142 de Angola, 20 de Moçambique, 5 da India e 1 de Macau.

Com respeito ás diferentes corporações registaram-se: officiaes do batalhão, 4; praças de pret do mesmo corpo, 367; praças de pret da bateria, 152; praças da companhia de saúde, 12; praças de pret da armada, 9; 17 empregados civis e 2 degredados.

Na secção civil foram tratados 117 doentes, dos quaes sahiram curados 70, melhorados 30, no mesmo estado 2 e falleceram 13.

Naturalidade dos doentes: 5 de Portugal, 85 da Guiné, 19 de Cabo Verde, 2 de Angola, 2 do Senegal e 3 de Serra Leôa.

Profissão dos doentes: 4 empregados do commercio, 6 marítimos, 16 lavradores, 40 trabalhadores, 6 alfayates, 14 creados de servir, 12 cosinheiros, 6 lavadeiras, 5 me-retrizes, 1 serralheiro, 4 carpinteiros, 2 pedreiros e 1 pescador.

As doenças mais dignas de menção pela sua frequencia e particularidades foram as seguintes:

FEBRE PALUSTRE QUOTIDIANA

Registaram-se 129 casos, o que dá a proporção de 22,5 0/0. Os atacados foram 96 naturaes de Portugal, 3 das ilhas adjacentes, 24 de Cabo Verde, 4 de Angola, 2 de Moçambique.

Na secção civil houve sómente 2 casos em individuos naturaes de Portugal.

FEBRE PALUSTRE TERÇA

Houve sómente 7 atacados: 5 naturaes de Portugal, das ilhas adjacentes e 1 da India.

FEBRES REMITTENTES E OUTRAS DIVERSAS

Houve 6 casos: 3 em individuos naturaes de Portugal, 1 das ilhas adjacentes, 1 de Cabo Verde e 1 de Moçambique.

Houve além d'isso 3 casos de febre biliosa hematurica, sendo os atacados 2 naturaes de Portugal e o terceiro de Cabo Verde, 1 caso de febre perniciosa que se deu n'um soldado natural de Angola e outro de febre typhoide n'um empregado publico natural de Cabo Verde.

DOENÇAS VENEREAS E SYPHILITICAS

Registaram-se 10 casos de blennorrhagia, 1 de bubão, 4 de caneros venereos, 1 de canero duro, 1 de orchite siphilitica e 2 de condylomas; total 19 casos, o que dá a proporção de 3,2 ‰.

Na secção civil apresentaram-se 7 casos de blennorrhagia aguda e 1 de canero venereo; total 8, o que dá a proporção de 6,98 ‰.

DOENÇAS DA PELLE

Registaram-se na secção official 25 casos de eczema, 4 de ecthyma, 7 de impetigo, 1 de lupus; total 37, o que dá uma proporção de 3,3 ‰.

Na secção civil registou-se 1 caso de boubas, 4 de eczema e 2 de sarna.

TUBERCULOSE PULMONAR

Registaram-se na secção official 13 casos. Os atacados foram: 7 naturaes de Portugal, 1 da Guiné, 3 de Cabo Verde e 2 da India.

Na secção civil houve 1 unico caso d'esta terrivel doença n'um individuo natural da Guiné, que d'ella foi victima.

ULCERAS

Houve na secção official 43 casos de ulceras, no numero dos quaes se comprehendem as causadas pelo pulex penetrans, ou na rasão de 7,3 ‰.

Na secção civil houve 46 casos de ulceras de differentes variedades; é a molestia mais frequente do indigena, obrigando-o por vezes a um tratamento demoradissimo no hospital. A proporção relativa a esta doença vem pois a ser de 39,77 ‰.

Ensino pratico dos enfermeiros

No meu relatório de 1886 propuz que em Bolama seja creada uma escola para o ensino pratico dos enfermeiros.

Reitero a minha proposta; não é sufficiente que o quadro da companhia de saúde seja reorganizado pela forma exposta no presente relatório; é mister olhar também para a instrução do enfermeiro que tem de velar junto dos doentes, obedecer ás prescripções medicas, acudir aos accidentes imprevistos, informar das occorrencias, emfim, de substituir o medico.

Esta escola poderá funcionar durante seis mezes em cada anno, ficando d'ella encarregado um facultativo com a gratificação mensal de 12 a 15 mil réis.

Para justificação da minha proposta, rematarei este relatório com as palavras do meu eminente mestre, dr. Thomaz de Carvalho, em uma representação por elle feita em dezembro de 1885 ácerca d'um assumpto analogo.

A despesa da criação da escola dos enfermeiros terá em breve a devida compensação; será sufficientemente indemnizada com o beneficio que aos doentes ha de resultar da melhor comprehensão do tratamento prescripto pelos facultativos e a intelligente direcção de todo o curativo. Mas ainda encarada por outro aspecto, a compensação se tornará realmente effectiva, visto a providencia tender a encurtar os dias da estada dos enfermos e abreviar a duração das doenças.

O orçamento dos estabelecimentos nosocomiaes, está em relação directa, menos com a quantidade de doentes que recorrem á caridade publica do que com a demora exaggerada n'elles que, afóra esta circumstancia deploravel, outras produz de graves e molestas consequencias. Não soffre unicamente o orçamento; padece toda a familia recolhida nas salas constantemente accumuladas e onde frequentes vezes grassam epidemias damnosas e mortíferas, resultado previsto de tão nociva e perniciosa accumulção.

De nenhuma corporação eu sei que maior favor mereça do governo do que aquella dos enfermeiros, cuja

profissão ingrata se exerce longe das alegrias dos homens, nas lugubres e tristes salas de um hospital, entre os gemidos dolorosos dos doentes e as roxas e geladas agonias dos moribundos.

Existencia digna de compaixão, sublime pela conformidade com que é supportada e que nunca será de mais encarecida, porque toda se consome e resume no allivio dos males da humanidade. Existencia exposta aos maiores prejuizos, aos mais eminentes riscos, aos mais illimitados e excessivos perigos, na sombra, no silencio de uma enfermaria, sem ao menos uma compensação sufficiente, um estipendio honesto.

Obedeceu o soldado intrepido, entrou como valente nas campanhas do seu tempo, affrontou as balas do inimigo, cahiu trespassado depois d'uma defesa heroica, voltou ferido e sem alentos, mas a patria reserva-lhe um palacio grandioso onde entre os companheiros das bellicas aventuras possa alegremente desfiar os derradeiros momentos da existencia.

Para estes outros soldados de paz, cuja profissão é cortada de insondaveis perigos e a vida a cada instante arriscada, concedem as leis apenas uma irrisoria . . . recompensa.

Termino este relatorio a que não posso infelizmente juntar as observações meteorologicas, por não haver observatorio em Bolama, nem em outro ponto algum da provincia, o que é tanto para lamentar quanto é certo que nas colonias estrangeiras e mesmo em algumas nossas, se tem dado, ha muitos annos a esta parte, um rigoroso impulso para trabalhos d'esta ordem, de que a sciencia tem colhido dados muito importantes e vantajosos para a etiologia, hygiene, medicina preventiva e para a agricultura. Convém que n'esta provincia sejam creados observatorios meteorologicos em Bolama, Bissau e Cacheu, podendo ser observadores os facultativos ou os pharmaceuticos.

Repartição de serviço de saude em Bolama, 25 de julho de 1890.

O CHEFE DO SERVIÇO DE SAUDE

Aristides de Sousa.

Mapa do pessoal da companhia de saúde e de indivíduos estrangeiros à mes

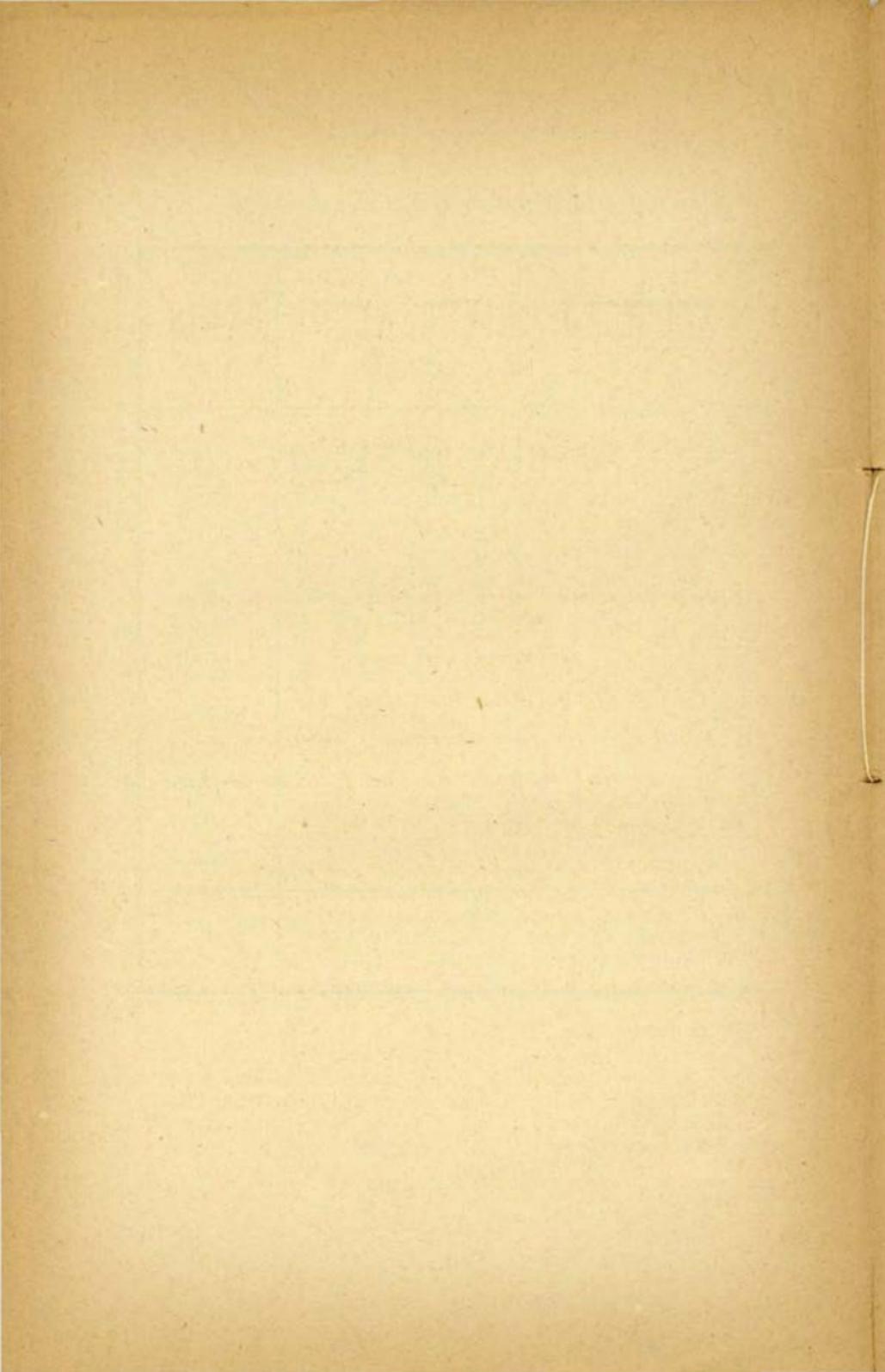
Graduação			
	Bolama	Bissau	Bilha
1.º — Praças da companhia de saúde:			
Enfermeiro-mór, sargento ajudante	1	-	-
Enfermeiro de 1.ª classe, 1.º sargento	1	-	-
Enfermeiros de 2.ª classe, 2.º sargento	2	1	1
Ajudantes de enfermeiros, cabos	2	1	-
Amanuenses de 1.ª classe, sargento ajudante	1	-	-
Amanuenses de 2.ª classe, 2.º sargento	1	1	-
Ajudantes da pharmacia, 2.º sargento	1	1	-
Amanuense da pharmacia, 2.º sargento	1	-	-
Comprador, cabo	1	-	-
Cosinheiro, cabo	1	-	-
» soldado	-	1	-
Porteiro, cabo	1	-	-
Serventes, soldados	6	2	-
Somma	19	7	1
2.º — Indivíduos estrangeiros à companhia de saúde:			
Enfermeira	1	-	-
Serventes da pharmacia	1	1	-
Barbeiro	1	-	-
3.º — Gratificação annual ao amanuense que serve de fiel em Bolama			
	-	-	-
	22	8	1

Com a presente proposta por mim apresentada melhorar se-ha muito o serviço, com a companhia de saúde e com o pessoal extranho à mesma companhia, a impor Repartição do serviço de saúde em Bolama, 25 de julho de 1890. — O chefe do

ma Companhia, segundo o plano proposto pelo Chefe do serviço de saúde

Localidades					Vencimento diario das praças				Vencimento annual
Geba	Cachueu	Farim	Cassine	Total	Prez	Gratificação	Fundamento	Pão	
-	-	-	-	1	385	300	30	60	282,6875
-	-	-	-	1	235	260	30	60	220,6825
1	1	1	1	8	215	190	30	60	1,445,4100
-	-	-	-	3	115	80	30	60	312,6075
-	-	-	-	1	385	300	30	60	282,6875
-	-	-	-	2	225	260	30	60	419,7750
-	-	-	-	2	225	260	30	60	419,7750
-	-	-	-	1	225	260	30	60	209,6875
-	-	-	-	1	115	80	30	60	104,5025
-	-	-	-	1	115	80	30	60	104,5025
-	-	-	-	1	85	50	30	60	82,4125
-	-	-	-	1	115	80	30	60	104,5025
-	-	-	-	8	85	50	30	60	657,6000
1	1	1	1	31	-	-	-	-	4,649,6625
-	-	-	-	1	-	-	-	-	120,6000
-	-	-	-	2	-	-	-	-	43,6800
-	-	-	-	1	-	-	-	-	21,6900
-	-	-	-	-	-	-	-	-	60,6000
1	1	1	1	35	-	-	-	-	4,890,6325

mediante um insignificante augmento de despesa, porquanto, gastando-se actualmente tancia de 4,238,6900 réis, ficará esta elevada a 4,890,6325 réis, serviço de saúde, *Aristides de Sousa*.



PORTUGAL
NA
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS
EM 1889

LIVROS EXPOSTOS NA SECÇÃO COLONIAL DA EXPOSIÇÃO PORTUGUEZA

POR

MANUEL FERREIRA RIBEIRO

Classe a que pertencem, segundo o programma e regulamento official

SEXTA CLASSE

BIBLIOTHECAS E PUBLICAÇÕES

(Collecção de publicações administrativas, scientificas, etc.)

Receita e despeza das provincias ultramarinas do anno economico de 1885-1886, ás quaes se refere o decreto de 24 de dezembro de 1886.

Relatorio dos governadores geraes da provincia de Cabo Verde e Estado da India e dos governadores do districto de Mossamedes, referido ao anno de 1879.

Publicação de 1881.

Relatorios dos governadores das provincias ultramarinas, 1875.

Publicação de 1878.

Relatorio do governo do Estado da India, pelo governador geral Conselheiro Augusto Cesar Cardoso de Carvalho, 1887.

Publicação de 1888.

Relatorio das obras publicas de Angola, 1877-1880.

Relatorio das provincias de Macau e Timor, com referencia ao anno de 1880, e dos governadores das provincias da Guiné Portuguesa e de S. Thomé e Príncipe, respectivo ao anno de 1882.

Relatorio do governador da provincia de Cabo Verde, relativo aos annos de 1881 e 1882.

Boletim Ultramarino, legislação antiga, 1446 a 1754.

Boletim do Conselho Ultramarino, legislação antiga, volume 2.º, 1755 a 1834.

Collecção de decretos, promulgados pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar, em virtude da faculdade concedida ao § 1.º do artigo 15.º do primeiro acto adicional da monarchia. Direcção Geral do Ultramar, 1883-1884-1885, publicada em 1886, Conselheiro Manuel Pinheiro Chagas.

Observatorio meteorologico de Loanda, volume primeiro, observações meteorológicas e magneticas, 1879-1881, Gomes Coelho.

Publicação de 1883.

Annuario do observatorio do Infante D. Luiz, observações dos postos meteorologicos, segundo o plano adoptado no congresso de Vienna d'Austria, 1881-1883.

Comprehende observações meteorologicas de alguns observatorios do ultramar.

Padroado da corôa de Portugal nas Indias Orientaes e a concordata de 23 de junho de 1886, discursos proferidos na Camara dos Srs. Deputados nas sessões de 5, 6 e 7 de maio de 1887, pelo ministro e secretario d'Estado dos Negocios Extranjeiros, Henrique de Barros Gomes.

Publicação de 1887.

Bullarium patronatus Portugaliæ in eclessiæ Africæ,

Asiae atque Oceaniae, 1171 a 1600, 1601 a 1700. É um monumental repositório de documentos publicados pelo ministerio da marinha e ultramar sob a direcção de Levy Maria Jordão, depois Visconde de Paiva Manso, e sob a de João A. da Graça Barreto, que foi o seu successor, publicando apenas o supplemento ao 3.º volume. A direcção d'este notavel trabalho está hoje confiada a um distincto homem de letras.

La question du Zaire, droits du Portugal, memorandum.

Sociedade de Geographia de Lisboa.

Baie de Lourenço Marques, question entre le Portugal et la Grande Bretagne, soumise à l'arbitrage du Président de la République française. Mémoire présenté par le gouvernement portugais, 1873. Visconde de Paiva Manso.

Publicação de 1873.

Ministerio da marinha e ultramar.

Exposition coloniale du Portugal, organisée par la société de géographie de Lisbonne, exposition universelle d'Anvers.

Publicação de 1885.

Sociedade de Geographia de Lisboa.

Elementos para um dictionario chorographico da provincia de Moçambique, por Joaquim José Lopo Brandão Cró de Castro Ferrari.

Publicação de 1889.

Sociedade de Geographia de Lisboa.

Dictionario de Geographia Universal, por uma sociedade de homens de sciencia, composto segundo os trabalhos geographicos dos melhores auctores portuguezes, brasileiros, francezes, inglezes e allemães, de accordo com as ultimas publicações chorographicas e estatisticas dos differentes paizes, comprehendendo todos os esclarecimentos e informações indispensaveis com relação ao commercio e ás artes, industrias fabris, desenvolvido consideravelmente na parte que diz respeito a Portugal, provincias ultramarinas e Brazil.

Publicado em 4 volumes, sob a direcção de Tito Augusto de Carvalho.

Ornithologia d'Angola, por J. V. Barbosa du Bocage.
Publicação de 1881.

Viagem da corveta D. João I á capital do Japão no anno de 1660, por Feliciano Antonio Marques Pereira, capitão de fragata e commandante da mesma corveta.
Publicação de 1863.

Uma viagem ao estabelecimento portuguez de S. João Baptista de Ajudá, na costa da Mina, 1865, por Carlos Eugenio Correia da Silva.
Publicação de 1866.

De Benquella ás terras de Iacca, descripção de uma viagem na Africa Occidental, comprehendendo narrações, aventuras e estudos importantes sobre as cabeceiras dos rios Cunene, Cubango, Luando, Cuanza e Cuango e de uma parte do curso dos dois ultimos, além da descoberta dos rios Hambu, Camali, Lucosa e Lughu e largas noticias sobre as terras de Quiteca, Mungo, Losso, Tutta, Iacca, por H. Capello e R. Ivens, officiaes da armada real, expedição organisada nos annos de 1887 a 1880.

Publicação de 1881, 2 volumes.

De Angola á contra-costa, descripção de uma viagem atavez do continente africano, comprehendendo narrativas diversas, aventuras e importantes descobertas, entre as quaes figuram a das origens do Lualaba, caminho entre as duas costas, visita ás terras da Garanjanja, Patango, e ao curso do Luapula, bem como a descida do Zambeze, do Choa, ao Oceano, por H. Capello e Roberto Ivens.

Publicação de 1886, 2 volumes.

A raça negra sob o ponto de vista da civilisação da Africa, usos e costumes de alguns povos gentilicos do interior de Mossamedes e das colonias portuguezas, por A. F. Nogueira.

Publicação de 1880.

Catalogo official dos objectos enviados á exposição industrial portugueza de 1888, precedido de uma *Memoria*

ácerca das construcções e armamentos navaes e dos estabelecimentos de ensino que lhe dizem respeito, elaborado por José Candido Correia.

Publicação de 1885.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Les colonies portugaises, court exposé de leur situation actuelle, par Miguel Lobo de Bulhões.

Publicação de 1878.

Relatorio da commissão encarregada de estudar as reformas a introduzir no systema dos prazos de Moçambique.

Publicação de 1889.

Relatorio e decreto da exploração de pedras e metaes preciosos na provincia de Moçambique.

Publicação de 1888.

A India Portugueza, breve descripção das possessões portuguezas na Ásia, dividida em 2 volumes illustrados.

Obra em 2 volumes.

Roteiro da costa occidental da Africa, desde o cabo de Espartel até ao das Agulhas, por Alexandre Magno de Castilho.

Publicação de 1866, 2 volumes.

Collecção de decretos promulgados pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar, em virtude da faculdade concedida pelo § 1.º do artigo 15.º do primeiro acto addicional á carta constitucional da monarchia. Direcção geral do ultramar.

Publicação de 1887.

Collecção de decretos promulgados pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar, em virtude da faculdade concedida pelo § 1.º do artigo 15.º do primeiro acto addicional á carta constitucional da monarchia. Direcção geral do ultramar, 1888. Conselheiro Henrique de Barros Gomes, ministro da marinha.

Publicação de 1889.

Subsídios para a historia de Macau, por Bento da França.
Publicação de 1888.

Ilhas de Cabo Verde e Guiné portugueza, por Francisco Travassos Valdez.
Publicação de 1864.

As conferencias e o itinerario do viajante Serpa Pinto através da Africa Austral, nos limites da provincia de Angola e Mocambique, Bihé e Shashong, Junho a Dezembro de 1878, estudo critico e documentado, contendo duas cartas geographicas, por M. F. Ribeiro.
Publicação de 1880.

Boletim do Conselho Ultramarino, legislação novissima. 1834 a 1851, 1852 a 1856, 1857 a 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1874, 1878, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884 e 1885, 13 volumes.

A colonisação luso-africana, zona occidental, dissertação de concurso apresentada pelo candidato Manuel Ferreira Ribeiro.
Publicação de 1884.

Matériaux pour l'étude stratigraphique et paleontologique de la province d'Angola, par Paulo Choffat et P. de Loriol.

Les colonies portugaises, par José Julio Rodrigues,
Publicação de 1885.

Memoria sobre Lourenço Marques (Delagoa Bay) pelo Visconde de Paiva Manso.
Publicação de 1870.

As ilhas de S. Thomé e Príncipe, notas de uma administração colonial, por Vicente Pinheiro Lobo da Motta e Almada.
Publicação de 1884.

Relatorio e documentos sobre a abolição da emigração de chinas, contractados em Macau, apresentado em côrtes, na sessão legislativa de 1874, pelo ministro e secre-

tario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, o
Conselheiro João de Andrade Corvo.

Publicação de 1884.

Estatistica mortuaria de Loanda, 1868 a 1876. Manuscripto obtido a pedido de Manuel Ferreira Ribeiro.

Como eu atravessei a Africa, por Serpa Pinto.

Publicação de 1881, 2 volumes.

Relatorio e proposta que apresentou á commissão das missões ultramarinas o vogal Dr. Antonio Thomaz da Silva Leitão e Castro.

Publicação de 1883.

Relatorio e decreto acerca da administração da fazenda publica do ultramar, datado de 20 de dezembro de 1888.

Publicação de 1889, sendo ministro dos negocios da marinha e ultramar o Conselheiro Henrique de Barros Gomes.

Collecção de legislação decretada pelo ministro da marinha, desde 23 de Setembro até 31 de Dezembro de 1865, em virtude da carta de lei de 9 de Setembro de 1868 e do § 1.º do artigo 15.º do acto adicional á carta constitucional.

Publicação de 1869, sendo ministro o Conselheiro José Maria Latino Coelho.

Relatorio da gerencia do commissariado de sal Altharvy, alfandega da India portugueza, referido ao terceiro anno do tratado, desde 15 de Janeiro de 1883 até 14 de Janeiro de 1884 e apresentado ao governador geral da India portugueza, pelo commissario José Joaquim Fernandes Aree.

Publicação de 1884.

O porto de Macau, ante-projecto para o seu melhoramento, por Adolpho Ferreira Loureiro.

Publicação de 1884.

Estudo sobre as provincias ultramarinas, por João de Andrade Corvo.

Publicação em 4 volumes.

NONA CLASSE

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA E DE LIVRARIA

(Especimens de trabalhos typographicos em cada uma das nossas colonias)

Grammatica latina ad usum sinensium juvenum, 2.^a edição, por J. A. Gonçalves,

Publicação de 1888 na cidade de Macau, capital da provincia de Macau e Timor.

Relatorio do serviço de saude do estado da India portugueza, relativo ao anno de 1879, elaborado por João Stuant da Fonseca Torrie.

Publicação de 1880 na cidade de Nova Gôa, capital da India portugueza.

Indice remissivo da legislação do ultramar, desde 1446 até 1678, por Antonio Maria de Castilho Barreto (1882).

Publicação de 1882, na typographia da cidade da Praia, capital da provincia de Cabo Verde.

Boletim official de Moçambique, 1886. Collecção dos boletins semanaes, publicados na cidade de Moçambique, capital da provincia.

O boletim official d'esta provincia foi fundado em 1854,

Boletim official da India, 1887. Collecção dos boletins semanaes publicados em Nova Gôa, capital do Estado da India portugueza. Foi fundado em 1837 e occupa por isso o segundo lugar na ordem da antiguidade.

Boletim official de Cabo Verde, 1877. Collecção de boletins semanaes, publicados na cidade da Praia, capital da provincia de Cabo Verde.

Foi fundado em 1842.

Boletim official de S. Thomé e Principe, 1877. Collecção de boletins semanaes publicados na cidade de S. Thomé, capital da provincia de S. Thomé e Principe.

Foi fundado em 1857.

Boletim official da Guiné, 1887. Collecção de boletins semanaes publicados em Bolama, capital da provincia da Guiné Portugueza.

Foi fundado em 1880.

Boletim official de Macau e Timor, 1887. Collecção de boletins semanaes publicados na cidade de Macau, capital da provincia de Macau e Timor,

Foi fundado em 1834, e é portanto o mais antigo.

O *Boletim official d'Angola* foi fundado em 1845.

Nas capitaes das provincias e em Lourenço Marques ha typographias do governo, em que se publicam os trabalhos de que o governo provincial precisa com mais urgencia. Em algumas capitaes, além d'isso, e em differentes cidades e villas ha imprensas particulares, sendo já notavel a collecção dos jornaes, de livros e outras publicações que se teem feito em algumas d'ellas.

Em Nova Gôa é que teem apparecido maior numero de publicações periodicas, scientificas e litterarias e apresenta-se em segundo logar a cidade de Loanda.

VIGESIMA QUARTA CLASSE

HYGIENE E SOCCORROS PUBLICOS

(Collecção dos trabalhos de serviço de saude, aguas mineraes, etc.)

Questões medico-coloniaes.

Aclimação dos europeus nos climas quentes.

Immuniidade da raça ethiope contra as febres palustres.

A tísica pulmonar nos paizes quentes.

A febre typhoide nos climas paludosos.

Typo das febres intermittentes.

Febres telluricas.

O sulphato de quinina como preservativo das febres palustres, 1871-1872. Reimpressão n'um volume em 1883.

Ministerio da marinha e ultramar.

A provincia de S. Thomé e Príncipe e suas dependencias ou salubridade e insalubridade relativa das provincias do Brazil, das colonias de Portugal e de outras nações da Europa, por Manuel Ferreira Ribeiro.

Publicação de 1877.

Relatorio do serviço de saude publica na cidade de Macau, relativo ao anno de 1874.

Publicação de 1880.

Regras de hygiene mais indispensaveis nas terras do Baixo-Congo, para os operarios, trabalhadores, militares e funcionarios publicos e agentes do commercio que se destinam á região de Cabinda e ás terras do Baixo-Zaire, onde por emquanto não pôde realisar-se a aclimação, nem deve tentar-se a colonisação, por Manuel Ferreira Ribeiro.

Publicação de 1887.

Do clima e das doencas da provincia de Moçambique, comprehendendo diversas noticias sobre a topographia, meteorologia, pathologia e therapeutica, por differentes medicos navaes e por outros que pertenceram ao quadro de saude da mesma provincia, 1846-1866-1869. Reimpressão n'um volume, 1883.

Ministerio da marinha e ultramar, repartição do serviço de saude.

Duas palavras sobre o Dengue, pelo Dr. Lucio Augusto da Silva.

Instrucções medico-hygienicas, para os operarios, trabalhadores, militares, funcionarios publicos e agentes de commercio que se destinam á região de Cabinda e ás terras do Baixo-Zaire, onde por emquanto não pode realisar-se a aclimação nem deve tentar-se a colonisação, por Manuel Ferreira Ribeiro.

Publicação de 1886.

Relatorio do serviço de saude da delegação da junta de saude na villa de Bissau, respectivo ao anno de 1884, pelo facultativo de 2.^a classe do quadro de saude da Guiné, Damasceno José da Costa.

Publicação de 1887.

Relatorio ácerca da saude publica na provincia de S. Thomé e Príncipe no anno de 1865, contendo as informações necessarias para o exacto conhecimento do estado de salubridade actual e as providencias mais urgentes e mais altamente reclamadas, coordenado por ordem da junta de saude publica da provincia de S. Thomé e Príncipe, por Manuel Ferreira Ribeiro.

Publicação de 1871.

Noticias sobre algumas aguas mineraes da ilha de S. Antão (archipelago de Cabo Verde), excerptos de relatorios do Dr. Hopffer, antigo chefe do serviço de saude de Cabo Verde, 1871-1873. Reimpressão de 1883.

Ministerio da marinha e ultramar.

Reorganisação do serviço de saude das provincias ultramarinas, numero de facultativos e de pharmaceuticos que compõem cada um dos quadros de saude e seus vencimentos. Reimpressão de 1883.

Ministerio da marinha e ultramar.

Organisação das companhias de saude nas provincias ultramarinas. Reimpressão de 1883.

Ministerio da marinha e ultramar.

Regulamento de sanidade maritima, mandado observar por decreto de 12 de Novembro de 1874. Publicação de 1884.

Ministerio do Reino.

Emolumentos sanitarios que devem pagar os navios que entram nos portos das provincias ultramarinas.

Reimpressão de 1883.

Relatorio ácerca do serviço de saude de Macau, apresentado ao conselho de saude naval e do ultramar, pelo Dr. Augusto Lucio da Silva.

Regulamento do hospital chinês das meretrizes e casas toleradas e do cemitério de Macau.

Reimpressão de 1883.

Archivos Medico-Coloniaes, publicados por S. Ex.^a o Ministro da marinha e ultramar o Sr. Conselheiro Henrique de Barros Gomes, numero programma. Redactor principal Manuel Ferreira Ribeiro.

Publicação de 1889.

Regulamento da Escola Medico-Cirurgica de Nova Gôa.

Reimpressão de 1882.

Estudos medico-tropicaes, durante os trabalhos do campo para o caminho de ferro de Ambaca, na provincia de Angola, 1877-1878, por Manuel Ferreira Ribeiro.

Publicação de 1886.

Ministerio da Marinha.

Estatistica medica nos hospitaes das provincias ultramarinas, referido aos annos de 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880 e 1881.

Nas capitaes de todas as colonias e nas principaes povoações ha hospitaes, enfermarias, onde europeus e indigenas recebem por equal soccorros medicos.

Deve memorar-se o hospital de Loanda, que pode considerar-se um dos primeiros dos paizes intertropicaes e rivalisar com os melhores da Europa. Apresenta-se uma colleção de photographias d'este hospital.

SEPTUAGESIMA TERCEIRA CLASSE

AGRONOMIA E ESTATISTICA

(Trabalhos de estatistica agricola e publicações acerca da agricultura colonial)

Plantas uteis da Africa portugueza, pelo conde de Ficalho.

Publicação de 1884.

Geographia e estatistica geral de Portugal e colonias, com um atlas, por Gerardo Péry.
Publicação de 1875.

Cultura das plantas que dão a quina, por Henrique de Barros Gomes.
Publicação de 1846.

Relatorio ácerca do estado de cultura das árvores de quina na ilha de Santo Antão e analyse chimica das mesmas quininas, por Eugenio Simões Dias, 1881.
Reimpresso em 1883.

Instrucções praticas para a cultura que dão á quina, por Julio A. Henrique.
Publicação de 1880.

Cultura do algodão em Angola, pelo Dr. Frederico Welwitsch.
Publicação de 1861 e reimpressa em 1863.

Instrucções praticas para as culturas coloniaes, por Julio A. Henriques, professor de botanica e director do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra.
Publicação de 1884.

Contribuições para o estudo da flora d'Africa, catalogo das plantas de S. Thomé, ordenado por A. Henriques.
Publicação de 1885.

Ensaio sobre a estatistica das possessões portuguezas, comprehendendo as ilhas de Cabo Verde, Guiné portugueza, ilhas de S. Thomé e Príncipe e Ajudá e toda a provincia de Angola, por José Joaquim Lopes de Lima, 1844-1846.

A provincia e estado da India, por Francisco Maria Bordalo, 1859-1861. Deve completar-se esta publicação, de cuja continuação se acha encarregado um dos mais distinctos ex-governadores do ultramar.

sA Colonias Portuguezas, revista illustrada, fundada

em 1883 e dedicada aos interesses coloniaes, tem sido regularmente publicada, merecendo sempre boa acceitação no paiz, nas colonias e no estrangeiro.

Apresenta variadas vistas de fazendas agricolas, fornece conhecimentos uteis sobre as culturas coloniaes, dá cabimento a retratos em gravura dos homens mais dedicados aos assumptos coloniaes e torna-se assim um largo repositório de informações praticas, a respeito de todas as provincias portuguezas do ultramar.

Além dos volumes que se expõem, encadernados, distribuem-se diferentes exemplares, emquanto a exposição colonial portugueza se conservar aberta. É seu proprietario e director Antonio Augusto Ferreira Ribeiro, rua Larga de S. Roque, 76, 1.º, em Lisboa.

Anuario estatistico de Portugal e das colonias, 1884.

Publicação de 1886.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria. Repartição de estatistica, chefe da repartição Conselheiro Elvino de Brito.

Anuario estatistico de Portugal e das colonias, 1884.

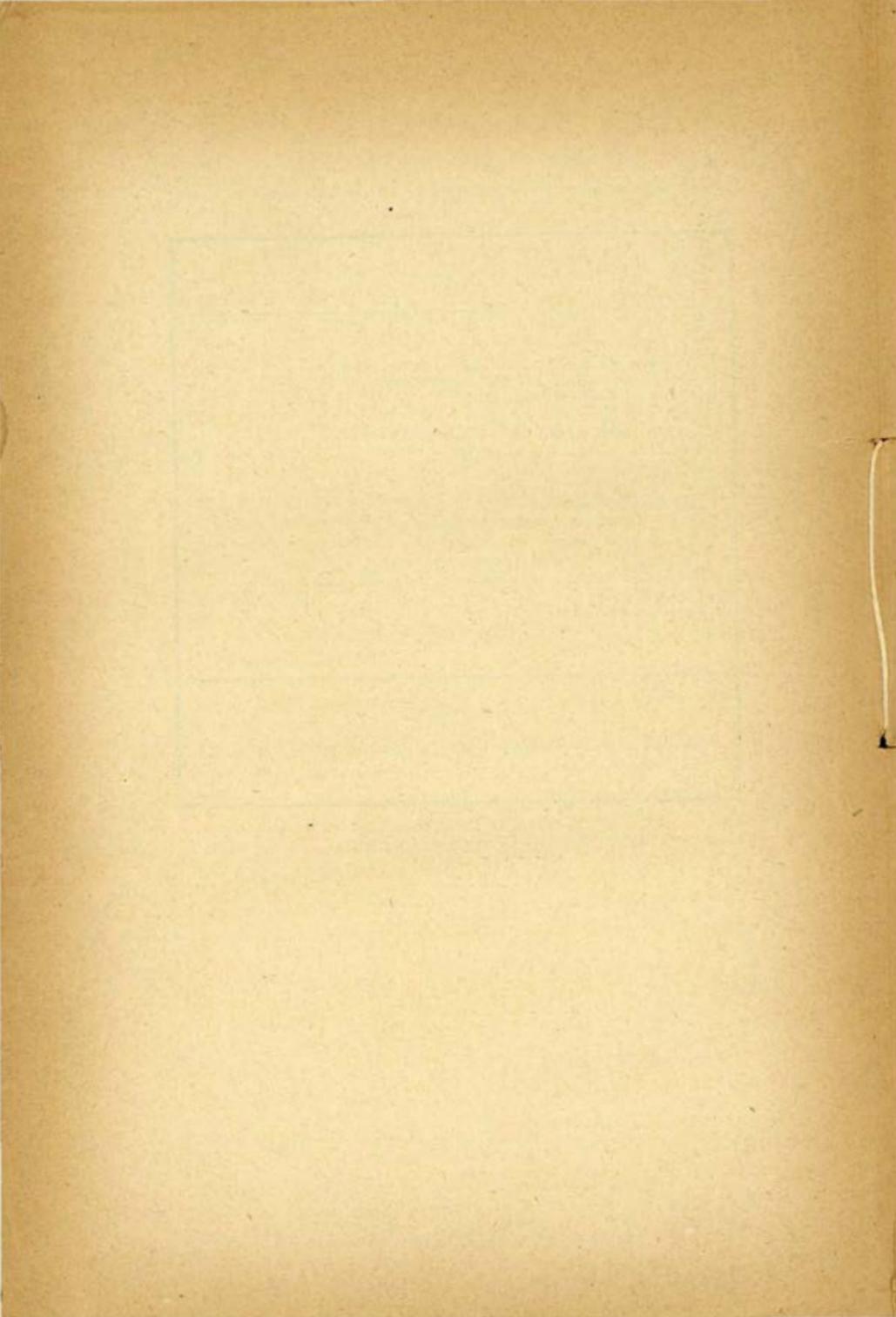
Publicação de 1887.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria. Direcção geral do commercio e industria, chefe da repartição Antonio Eduardo Villaça.

Contém estes annuarios largas estatisticas sobre produções agricolas das colonias, generos de consumo e commerciaes, etc.

Classificação dos livros que se enviaram a Paris, methodicamente agrupados

Designação dos grupos	Obras
Administração colonial	13
Legislação do Ultramar	12
Padroado, assumptos ecclesiasticos, missões	3
Questões coloniaes internacionaes	2
Organisação do serviço de saude	11
Estatistica geral de Portugal e das colonias	5
Geographia colonial e colonisação	2
Agricultura colonial, botanica	7
Zoologia colonial	1
Meteorologia colonial	2
Hygiene, pathologia colonial e aclimação	9
Viagens e explorações	5
A raça negra, emigração e lingua dos chinas	3
Construção e armamentos navaes e estabelecimentos de ensino anexos	1
Diversas publicações	16
Total geral	92
Observações	
As encadernações são 113, sendo 13 obras em 52 vol., 56 em um só vol. e 23 em 5 vol.	



PARTE NÃO OFFICIAL

BREVE MEMORIA

SOBRE A

VACCINA PRESERVATIVA DA VARIOLA

Quando em Paris e em outras cidades de varias nações, sem exceptuar Lisboa, foi introduzida a vaccina animal, um dos expedientes de que os seus protectores se serviram para lançar a suspeição sobre a vaccina humana, foi accusal-a de degeneração e enfraquecimento; mas ainda nenhum declarou quaes as pesquisas empregadas para descobrir nos organismos da vaccina (*micrococcus*) em que consistia a degeneração.

Quem viu uma semente collocada em circumstancias de germinar, dar productos de outra familia ou especie, como por exemplo, a cevada produzir centeio e *vice-versa*, e tambem a mosca transformar-se em abelha? Ninguem.

O trigo sepultado 19 seculos nas cavas de Pompeia apresentava o mesmo aspecto e composição do trigo actual, e semeado deu productos exactamente eguaes aos que hoje produzem as nossas searas. Em tão longo periodo, o trigo não soffreu modificação alguma; mas os partidarios do *cow-pox*, artificial ou verdadeiro, querem que em pouco mais de um seculo os germens da vaccina humana tenham degenerado, sem se lembrarem de que, se tal facto se desse, os da vaccina animal não ficariam isemptos da mesma mácula.

A pretendida degeneração de uma especie de parasitas é uma chimera. Os microbios da vaccina, os da variola, do carbunculo, de crup, do mormo, bem como os germens de todos os seres creados, não degeneram e reproduzem-se sempre debaixo da mesma especie, porque as leis da natureza são immutaveis.

O melhor modo de conhecer o grau de virulencia da vaccina humana é empregal-a de braço a braço, e não conservada em tubos onde mais tarde ou mais cedo se attenua. Todavia, esta attenuação é passageira, por quanto, geralmente, na segunda transplantação readquire toda a energia. Demais, a intensidade de uma doença parasitaria depende do individuo onde o parasita se desenvolve; mas o principio virulento não se modifica; pois conserva sempre as mesmas propriedades e o mesmo poder especifico.

Temos visto que os medicos que accusam a vaccina humana de degeneração e enfraquecimento, são os que menos têm vaccinado, e por isso faltou-lhes o tempo preciso para observarem, sem preocupação, grande numero de factos para fazerem juizo seguro.

Quando em 1868 foi extinto o conselho de saude publica, onde eramos vaccinadores, fundámos n'esta cidade o instituto vaccinico Campos & Bourquin. Com alguns tubos de vaccina d'aquelle estabelecimento do Estado encetámos vaccinações semanaes e por transmissões successivas temos conservado ha vinte annos a mesma vaccina sem mistura de outra de qualquer procedencia. Todavia, a vaccina do instituto é dotada de maior energia: as vesico-pustulas apresentam todos os caracteres essenciaes, como, por exemplo, exuberancia, grande volume, elevação, umbilicação, brilho de madre-perola, aréola, febre de impugnação, engorgitamento dos ganglios da axilla, ás vezes roséola vaccinica e vinte e um dias para percorrer os seus periodos.

Vamos, porém, á prova real. Nos ultimos dez annos do instituto, em 8:951 vaccinados que se apresentaram á verificação, as falhas foram apenas 31, o que está na proporção de 0,3 por 100 individuos; e 8:802 pessoas, em quem o resultado da operação foi completo, tiveram 52:702 pontos, ou 5,9 por cabeça. Não conhecemos estatistica congenere mais favoravel do que esta.

Á vista do exposto, ninguem, em consciencia, pode sequer suspeitar que a vaccina humana esteja enfraquecida. Mas, apesar de tudo, por espirito de partido, os inoculado-

res de vitellas não perdem as occasiões de insinuar no animo do publico que está enfraquecida, e por isso trabalham, posto que debalde, para substituil-a por outra muito mais fraca!

Os fabricantes de vaccina animal tambem accusam a vaccina humanisada de poder transmittir a syphilis, fazem-n'o, comtudo, com muito menos convicção do que em outros tempos. Todavia, não é licito duvidar que factos d'esta ordem se tenham observado; houve, porém, muita exaggeração a este respeito, dando-se por syphilis o que não o era, e tanto que muitos d'estes doentes se curaram sem tratamento especifico. Mas, quando taes casos se verifiquem, não é a vaccina que deve ser chamada á auctoria, porém, sim, os vaccinadores menos dignos d'este nome pela sua negligencia, ou os ignorantes estranhos á medicina que se teem intrometido a vaccinar.

O maior numero de casos d'esta complicação verificou-se no Piemonte, em Napoles e na Lombardia e por isso o Dr. Nolli denominou a Italia paiz classico da syphilis adquirida pela vaccinação. Porém, depois que por toda a parte a attenção foi attrahida para este ponto, taes casos, sempre rarissimos, desapareceram completamente.

A syphilis infantil é tão facil de conhecer como é facil conhecer uma fractura; pois que, quasi sempre se pode diagnosticar sem grande exame. Bousquet vaccinou 50 annos e não viu caso algum de syphilis transmittido pela vaccina; Levieux, presidente do conselho de hygiene publica da Gironda, em 120:000 vaccinações feitas n'aquelle departamento, conheceu que a syphilis, que dizem adquirir-se pela vaccinação, era mais um phantasma que uma realidade; Marson (de Londres), em 60:000 vaccinações não observou caso algum de syphilis; ultimamente, Hervieux declarou na Academia de Medicina de Paris, em 1888, que em 9 annos havia praticado 41:202 vaccinações, sem ter visto em resultado o menor accidente syphilitico; pela nossa parte, temos vaccinado em 46 annos não menos de 35:000 pessoas, e nunca vimos um só caso d'esta complicação, nem mesmo de qualquer outra, em resultado do emprego da vaccina humanisada.

Despresar estes importantissimos dados estatisticos e outros identicos collidos em todas as nações, e que abonam a vaccina humana, para relatar sómente factos mui excepcionaes e mal definidos, com o intuito de a desprestigiar, só é proprio de espiritos apaixonados.

Admittimos que em alguns institutos de vaccinação animal as primeiras vitellas fossem inoculadas com *cow-pox* natural, posto que seja sabido pelos medicos que este apparece raras vezes, e ainda mais raras vezes tem sido colhido e aproveitado. É certo, porém, que a cadeia da vaccinação das vitellas intercepta-se frequentemente, assim como varias vezes aconteceu em Lisboa, haverá 15 annos. Em tal caso, os interessados n'este negocio, para reatarem a cadeia, tem recorrido, por vezes, á retro-vaccinação, isto é, á vaccina de creanças para inocular vitellas. Este processo, e mesmo o da vaccinação de vitella para vitella, deu em 1872 desastrosos resultados em Paris, por quanto, muitos individuos vaccinados com o denominado *cow-pox* artificial, foram semanas depois accommettidos de variola e até alguns falleceram, como se pode lêr na *Conferencia Medica* d'aquella cidade, publicada em 1873. Em Lisboa os resultados foram taes, que, em 1875, o ministro do reino, ouvindo a junta consultiva de saude, mandou suspender a vaccinação de vitellas no instituto official.

Os protectores da vaccina animal pretendem fazer acreditar que ella é immaculada e isempta de qualquer perigo; mas nós vamos mostrar que esta especie de vaccina não é tão innocente como inculcam.

Bonnière, na *Conferencia Medica de Paris*, contou que tendo sido vaccinadas de uma vitella muitas pessoas, 21 cahiram doentes, 2 tiveram furunculos, 2 tiveram orchytes; 3 apresentaram abcessos e outras tantas tiveram adenites; 5 foram accommettidas de antrazes e 6 de anginas phlegmonosas.

No jornal medico *O Boston*, o Dr. Luce relata que em 1873 um homem e uma mulher vaccinados com *cow-pox* não humanizado, tiveram em seguida erysipelas e gangrena nos braços e que ao sexto dia falleceram de septicemia (Dr. Garnier).

A *Gazetta Medica de Spezzia* (Italia) conta que 17 pessoas vaccinadas no mesmo dia com vaccina animal entraram em um hospital com phlegmões n s braços e que uma d'estas fallecera. A vacca d'onde se havia extrahido vaccina estava doente (Dr. Garnier).

Bonneville, no *Anno Medico* de Paris, 1887, conta que em Asprières (França), 42 creanças vaccinadas no mesmo dia adoeceram com symptomas de septicemia, das quaes falleceram seis. As creanças vacciniferas tido sido inoculadas

com vaccina animal de tubos remettidos de Paris, porém não ficaram de perfeita saúde. O Dr. Brouardel, em um relatório, attribuiu estes casos desastrosos á vaccina primitiva, isto é, á vaccina animal complicada de septicemia aguda.

Estes factos mostram evidentemente que a vaccina animal é mais perigosa do que dizem os seus partidarios; pois que pode transmittir doenças muito mais graves do que a syphilis, a qual não só é rarissima, mas mui facil de curar, o que não acontece com a septicemia, que muitas vezes tem sido mortal.

Ainda ninguém descobriu doença alguma parasitaria na vaccina humana, ao passo que o Dr. Rurquier, em janeiro de 1888, declarou na Academia de Medicina de Paris que havia descoberto uma doença parasitaria do *cow-pox* que o altera e attenua. Disse que os seus estudos sobre este ponto datavam de 1881, e que haviam sido feitos com vaccina animal de varias procedencias. O auctor tirou as conclusões seguintes: Quando toda a região vaccinada de uma vitella apresente pustulas alteradas, o animal deve ser regeitado; e, quando o parasita invada apenas algumas pustulas, deve proceder-se a escrupulosa selecção; mas em qualquer das hypotheses dever-se-ha empregar rigorosa antisepeia por meio de loções de acido phenico ou de sublimado corrosivo.

Approximando alguns tubos de vaccina animal, de outros de vaccina humana, conhecem-se desde logo notaveis differenças entre as duas vaccinas. No primeiro grupo, o seu conteúdo é turvo, semi-opaco e de côr rubra; no segundo grupo é transparente e incolor. A razão d'esta differença é porque a vaccina animal está misturada com sangue, ao passo que a vaccina humana, isempta d'esta mistura, manifesta-se limpida e pura.

Ligamos tanta importancia hygienica a este facto, que no acto de vaccinar, nunca levamos na agulha a mais insignificante parcella de sangue de um individuo para outro, e o mesmo cuidado empregamos quando colhemos vaccina em tubos; e, é por isto que não sae do instituto um só tubo cuja vaccina seja inquinada de sangue.

A transparencia, esta qualidade tão apreciavel na vaccina humana, não a gosa a vaccina animal, porquanto, ainda não vimos um só tubo d'esta especie de vaccina que não contivesse mais ou menos sangue, circumstancia que lhe dá aspectu sobre modo desagradavel. Mas este grande inconveniente

niente não se pode evitar no processo que empregam para colher a vaccina animal.

Os individuos que se dedicam a esta industria, dias depois de vaccinarem as vitellas por cincoenta ou mais incisões ou picadas, seguram o animal convenientemente, abrem-lhe uma ou mais pustulas e na base d'estas applicam pinças de compressão, e, á proporção que a vaccina, misturada com serosidade do tecido cellular e sangue, vaé sahindo das feridas, é recolhida em tubos de vidro.

Por este meio, podem de uma só vitella encher 200 tubos, como verificou ha annos em Paris o sr. Chauveau, mas injectando o seu conteúdo em um animal, não obteve resultado algum, ao passo que o de um só tubo de vaccina verdadeira, injectado da mesma maneira, produziu erupção vaccinica característica.

Em conclusão, a vaccina animal, pela sua excessiva diluição na serosidade do tecido cellular e no sangue, o menor inconveniente que pode ter, quando empregada na especie humana, é dar frequentes resultados negativos.

Estabeleçam muito embora institutos de vaccinar vitellas, mas não calumniem a vaccina humana, porque praticam uma injustiça impropria de homens de sciencia. Nos centros scientificos ninguem hoje segue tão errado caminho, e a prova deu-a, em 1887, o congresso medico reunido em Washington, quando tratou da *vaccinação*. Ali, o Dr. Welch, de Philadelphia, disse:— *Que a vaccina humanisada era preferivel á vaccina animal e principalmente aquella que tem passado por muitas transmissões successivas*. Ninguem no congresso contestou as idéas do illustre congressista, e lisongeamo-nos porque ellas concordam perfeitamente com as que acima exposémos, quando fallámos da vaccina do instituto.

A vaccina animal pode prestar algum serviço como auxiliar da vaccina humana, mas esta ha de continuar a ser preferida em attenção á sua pureza, aos seus resultados sempre seguros e mesmo porque nenhum perigo pode ter quando dirigida por medicos vaccinadores competentes.

Lisboa, Instituto Vaccinico Campos & Bourquin, 15 de fevereiro de 1889—Rua do Crucifixo, 100.

O DIRECTOR

Alexandre José da Silva Campos.



SUMMARIO

Questões medico-coloniaes, a tratar	5
ENSAIOS ANTHROPOMETRICOS	9
Medidas de frente	17
Medidas de perfil	18
Differenças individuaes fundamentaes	19
Medidas anthropometricas n'um europeu	20
Ensaíos anthropometricos com as respectivas comparações e applicação à lei do recrutamento militar	21
Classificação cephalica	23
Classificação das estaturas	24
Representação a Sua Magestade El-Rei	27
RELATORIO DO SERVIÇO DE SAUDE DA GUINÉ PORTUGUEZA (1886)	33
Considerações geraes	33
Hospitaes	35
Hospital de Bissau	38
Enfermarias militares	40
Pharmácias	40
Facultativos e pharmaceuticos	41
Companhia de saude	44
Licenças da junta de saude	46
Quarteis	47
Prisões	48
Cemiterio	48
Serviço de vaccinação	49
Doenças	49
Ensino pratico dos enfermeiros	52
Mappa do pessoal da companhia de saude e de individuos extranhos á mesma companhia	54
Portugal na Exposição Universal de Paris em 1889 — Livros ex- postos na secção colonial da Exposição Portugueza	57
Classificação dos livros que se enviaram a Paris	71

SECÇÃO NÃO OFFICIAL

Breve noticia sobre a vaccina preservativa da variola	75
---	----